



Claudiano Albuquerque Márcio Medeiros Paulo Henrique Feijó

Gestão de Finanças Públicas

Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e
Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal

2ª Edição

Editor: Paulo Henrique Feijó da Silva

Gestão de Finanças Públicas Cap. 2 – Necessidades de Financiamento do Setor Público

2.1) O déficit primário do governo é uma medida de resultado fiscal que representa:

- a) redução da dívida do governo, mediante pagamento dos juros do período;
- b) ampliação da dívida do governo em decorrência da variação cambial;
- ✓ c) ampliação da dívida do governo em decorrência de execução de despesas primárias em montante maior que o valor das receitas primárias;
- d) redução da dívida do governo, não se levando em consideração a conta de juros a pagar.

Comentários: Por definição déficit primário sempre ensejará um aumento da dívida do governo, pois significa que as receitas primárias não foram suficientes para pagar as despesas primárias (vide página 73 do livro). Dessa forma restam apenas as opções b e c. Considerando que sua existência não tem nenhuma relação com a variação cambial a opção correta é a letra c.



ATENÇÃO: Há erros de digitação no exercício impresso no livro (2ª Edição).

Na alternativa b) o vocábulo *decorrência* está erroneamente grafado com a letra M (*decorrêmcia*).

A alternativa c) está registrada como uma segunda alternativa b).

A alternativa d) está registrada como alternativa c).

2.2) Para se calcular o resultado primário são consideradas apenas as receitas:

- a) provenientes da privatização.
- b) obtidas mediante empréstimos no sistema financeiro.
- ✓ c) não financeiras
- d) de operações de crédito.
- e) decorrentes de aplicação financeira.

Comentários: Conforme descrito nas páginas 72 e 73 do livro, para calcular o Resultado Primário temos a seguinte equação:

$$\text{Resultado Primário} = \text{Receitas Não-Financeiras (Primárias)} - \text{Despesas Não-Financeiras (Primárias)}$$

2.3) As Necessidades de Financiamento do Setor Público são apuradas pelos governos federal, estaduais e municipal. Aponte o resultado que indica o montante de recursos que o setor público necessitou captar junto ao sistema financeiro, ao setor privado e ao resto do mundo para a cobertura de suas despesas totais, excluída a amortização da dívida.

- a) Resultado primário;
- b) Resultado operacional;
- ✓ c) Resultado nominal;

Comentários: De acordo com o livro (página 73) o Resultado Nominal caracteriza a necessidade de financiamento do setor público junto a terceiros (setores privado ou público).

2.4) As Necessidades de Financiamento do Setor Público - NFSP indicam o montante de recursos que o Setor Público necessitou captar junto ao sistema financeiro, ao setor privado e ao resto do mundo para a realização de suas despesas. Aponte a afirmativa correta:

- a) O resultado nominal corresponde à diferença entre as despesas financeiras e receitas não financeiras.
- b) O resultado nominal corresponde à diferença entre as receitas estimadas e as receitas efetivamente realizadas pelo governo;
- c) O resultado nominal equivale à diferença entre os gastos totais e as receitas totais do governo
- ✓ d) O resultado nominal equivale ao resultado primário acrescido do valor líquido dos juros nominais.

Comentários: O Resultado Nominal corresponde ao resultado primário acrescido da conta de juros nominais líquidos (página 74). Observe que neste cálculo não estão computados todos gastos e todas as receitas do governo, pois não são computadas todas as receitas e despesas financeiras, mas apenas os juros ativos e passivos.

2.5) Supondo que a dívida de determinado país seja equivalente a 60% do PIB e que o país irá pagar de juros nominais, ao final do próximo exercício, o equivalente a 6% da sua dívida total, pergunta-se:

- Qual deverá ser a meta de resultado primário, em relação ao PIB, para que o país consiga pagar, ao final do próximo exercício, os juros decorrentes da dívida e reduzir a dívida para 55%, tendo como parâmetro o PIB do Final do exercício fiscal e considerando ainda que haverá crescimento nominal do PIB de 4% ao ano?
- Considerando o resultado primário a ser obtido no item anterior e o montante de despesas primárias previstas de 35% do PIB, qual deverá ser a meta de arrecadação de receitas não-financeiras para o próximo exercício?

Comentários: Suponha, para facilitar os cálculos, que o PIB seja de 1.000 unidade monetárias.

Dívida: 60% do PIB = $60\% \times 1.000 = 600$

Juros Nominais Passivos: $6\% \times Dívida = 6\% \times 600 = 36$

Objetivo: reduzir a dívida para 55% do PIB, sabendo que o PIB crescerá 4% no ano. Qual deverá ser a Meta de Resultado Primário?

No final do ano o PIB será de: $1.000 \times 4\% = 1.040$ então a meta de endividamento será de:

Meta de endividamento: $55\% \times 1.040 = 572$

Se nenhum valor da dívida for pago ao longo do ano ao final do ano a dívida será de:

Dívida Total = Principal + juros = $600 + 36 = 636$

*Portanto, para reduzir a dívida para o valor de 572 o país deverá economizar ou gastar menos do que arrecada a diferença entre a dívida atualizada e a meta de endividamento: $636 - 572 = 64$. Este deverá ser o valor da meta de resultado primário. Considerando que deverá ser estabelecida em relação ao PIB, então a meta será de **6,4 % do PIB** ($64/1000$).*

Se o Resultado Primário é de 6,4% do PIB e as Despesas Primárias de 35% do PIB, de acordo com a equação as receitas primárias deverão ser:

Resultado Primário = Receitas Primárias – Despesas primárias

$6,4\% \text{ PIB} = \text{Receitas Primárias} - 35\% \text{ PIB}$

$\text{Receitas Primárias} = 6,4\% \text{ PIB} + 35\% \text{ PIB} = \mathbf{41,4\% \text{ PIB}}$

2.6) De acordo com a LRF, a LDO deverá publicar o Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais em valores correntes e constantes para um período de três anos. Estas metas correspondem às previsões de receitas e despesas, resultado nominal e resultado primário, além do montante da dívida pública para três anos, ou seja, o exercício a que se referir a LDO e os dois seguintes.

O **Resultado Primário -RP** indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com suas arrecadações, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

O **Resultado Nominal - RN**, por sua vez, pode ser considerado como as próprias Necessidades de Financiamento do Setor Público - NFSP. Por intermédio deste cálculo, verificar-se-á se o ente necessitará ou não de empréstimos junto às entidades financeiras e/ou setor privado para fazer face aos seus dispêndios.

No Governo Federal, visando compatibilizar o resultado apurado sob a metodologia abaixo da linha e o resultado apurado acima da linha, as receitas e despesas são apuradas sob a ótica de caixa. Considerando-se que os demais itens do resultado do Tesouro também sejam apurados sob a ótica de caixa e supondo que num determinado período tenham sido registrados os seguintes fatos relativos à execução orçamentária e financeira:

Movimentação da Conta Única:

- Arrecadação total de:	R\$ 296.000
sendo:	
a) CIDE	R\$ 21.000
b) Imposto de Renda (IR)	R\$ 140.000
c) Imposto s/ Prod. Industrializados (IPI)	R\$ 60.000
d) Receita de Aplicação Financeira do FAT no fundo extra-mercado do Banco do Brasil	R\$ 75.000
- Saldo Inicial da Conta única:	R\$ 300.000
- Emissão de Títulos Públicos:	R\$ 300.000
- Transferências para Estados e Municípios com base na arrecadação ingressada no período e aplicado o percentual definido na Constituição Federal:	
a) FPM (23,5% de IR + IPI):	R\$ _____
b) FPE(21,5% de IR + IPI):	R\$ _____
c) IPI-EXP (10% de IPI):	R\$ _____
- Transferência de recursos ao Banco do Brasil para abertura de linha de financiamento do Programa de Agricultura Familiar – Pronaf (Operações Oficiais de Crédito)	R\$ 45.000
- Pagamento de Benefícios Previdenciários	R\$ 15.000
- Pagamento de Pessoal	R\$ 19.000
- Resgate de Títulos:	
a) Principal (Amortização)	R\$ 100.000
b) Juros	R\$ 71.000
- Pagamento de Despesas de Custeio (Investimento e Manutenção)	R\$ 24.000

Além das operações de caixa informadas acima, existem R\$ 8.000 de restos a pagar liquidados e não pagos no exercício anterior, bem como R\$ 9.000 de empenhos a liquidar do exercício.

Com base nas informações apresentadas, pode-se afirmar que o Resultado Nominal e o Resultado Primário do Período foram respectivamente de:

- ✓ a) R\$ 71.000, R\$ 67.000
- b) R\$ 67.000, R\$ 71.000
- c) R\$ 26.000, R\$ 22.000
- d) R\$ 5.000, R\$ 67.000
- e) R\$ 67.000, R\$ 5.000

Primeiramente devemos separar as Receitas e Despesas em primárias e financeiras:

<u>Receitas Primárias</u>		<u>Receitas Financeiras</u>	
Cide	21.000	Rec.Aplic.Financeira	75.000
IR	140.000	Emissão de Títulos	300.000
IPI	60.000	Transf. p/ Pronaf	45.000
Total	221.000	Total	420.000

<u>Despesas Primárias</u>		<u>Despesas Financeiras</u>	
FPM (23,5% \times 200.000)	47.000	Amortização	100.000
FPE (21,5% \times 200.000)	43.000	Juros	71.000
IPI-EXP (10% \times 60.000)	6.000		
Benef.Previdenciários	15.000		
Pessoal	19.000		
Custeio	24.000		
Total	154.000	Total	171.000

A metodologia de apuração de resultados primário e nominal apuram resultados de fluxo de receitas e despesas, portanto, o saldo da conta única - 300.000(estoque) não afeta o resultado.

Considerando que a metodologia de apuração da União é de pagamento efetivo ou estritamente caixa para as despesas, então os restos a pagar não integram a apuração do cálculo.

Assim:

Resultado Primário = Receitas Primárias - Despesas Primárias

Resultado primário = 221.000 - 154.000 = **67.000**

Resultado Nominal = Resultado Primário + Juros Líquidos (Juros Ativos - Juros Passivos)

Resultado Nominal = 67.000 + (75.000 - 71.000) = **71.000**



ATENÇÃO: Há um erro de digitação no exercício impresso no livro (2ª Edição).

A despesa de custeio deveria ser de 24.000 e não de 10.000, como está impresso no livro.

3.1) De acordo com a LRF indique a opção Incorreta:

- a) O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO contém um balanço orçamentário e um demonstrativo de execução das receitas.
- b) O RREO deverá conter demonstrativo dos resultados nominal e primário.
- ✓ c) O Relatório de Gestão Fiscal – RGF – deverá ser emitido semestralmente pelos titulares definidos na LRF.
- d) O descumprimento do prazo de entrega do RREO e do RGF sujeita os responsáveis a penalidades.

a) O RREO contém o Balanço Orçamentário e vários demonstrativos de receitas e despesas (Vide página 105 e 106 do livro).

b) Integram o RREO de acordo com a LRF demonstrativos do Resultado Primário e Nominal (Vide página 105 e 106 do livro).

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;*
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;*

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;*
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;*
- c) despesas, por função e subfunção.*

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I - da limitação de empenho;

II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

c) O RGF é emitido quadrimestralmente (página 107 do livro) sendo facultado a publicação semestral, de acordo com a LRF, para municípios até 50 mil habitantes.

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

I - aplicar o disposto no art. 22 e no § 4º do art. 30 ao final do s e m e s t r e ;

II - divulgar semestralmente:

a) (VETADO)

b) o Relatório de Gestão Fiscal;

c) os demonstrativos de que trata o art. 53;

d) A LRF estabelece penalidades (multa) ao agente que der causa à não publicação do RGF (página 107 do livro)

Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas (Lei de Crimes Fiscais):

- deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o RGF nos prazos e condições estabelecidos em lei;*

- *propor Lei de Diretrizes Orçamentárias que não contenha as metas fiscais na forma da lei;*
- *deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira nos casos e condições estabelecidos em lei; e*
- *deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição do limite máximo por Poder.*

Essas quatro infrações são processadas e julgadas pelo Tribunal de Contas e punidas com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Além disso a própria LRF estabelece punições fiscais e institucionais.

Seção IV

Do Relatório de Gestão Fiscal

...

Art. 55. O relatório conterá:

...

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no parágrafo 2º do art. 51.

Art. 51.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

3.2) Indique a opção Falsa de acordo com a LRF:

- O projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- O Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- A LRF determina a suspensão de transferências voluntárias, de garantias e de contratação de operações de crédito, inclusive ARO para o ente que não cumprir suas determinações;
- ✓ d) A apuração dos limites de gastos de pessoal é realizada quadrimestralmente.

a) A LOA deve ser elaborada de forma compatível com o PPA e LDO, ou seja, os três instrumentos de transparência devem estar em consonância ou integrados (página 96 do livro), conforme estabelece o artigo 5º da LRF:

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

b) A LRF inovou e a LDO ganhou dois novos anexos: Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais (página 96 do livro)

Seção II

Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

...

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

...

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

c) São várias as situações em que a LRF estabelece as chamadas sanções institucionais como o exemplo da quês tão anterior quando o ente não publica o RGF e está sujeito à punição estabelecida no parágrafo 2º do art. 51 (vide item D da questão anterior)

d) A apuração da despesa de pessoal é mensal e nos últimos dozes meses. A publicação do RGF que é quadrimestral (Página 99 e 100 do livro).

Art. 18

...

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

3.3) De acordo com a LRF indique a opção Incorreta:

- ✓ a) A LRF fixa limites para a dívida pública dos Estados e dos Municípios.
- b) Pela LRF, o governante pode criar despesa continuada, desde que indique sua fonte de receita ou reduza outras despesas já existentes.
- c) Os gastos com pessoal da União são limitados a 50% da Receita Corrente Líquida.
- d) A LRF estabelece mecanismos de controle das finanças públicas em ano de eleição.

a) A LRF não estabeleceu limites de endividamento, pois constitucionalmente esta é uma atribuição do Senado Federal. Assim, o artigo 30 da LRF trouxe a obrigação de envio de proposta ao Senado (página 103 do livro):

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

Constituição Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b) O equilíbrio fiscal ao longo do tempo exige que as despesas obrigatórias de caráter continuado sejam financiadas com fontes permanentes de receita. Daí o artigo 17 da LRF tratar das condições para criação dessas despesas:

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

c) Os gastos de pessoal da União estão limitados a 50% diferentemente dos Estados e Municípios que estão limitados a 60%, conforme estabelece o artigo 19 da LRF (Página 100 do livro):

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

d) Existem alguns artigos que cuidaram de “blindar” a administração pública em anos eleitorais, visando inibir práticas antes comuns no país (Páginas 96 e 97 do livro).

Art. 21. ...

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



ATENÇÃO: Há um erro de digitação no exercício impresso no livro (2ª Edição).

A alternativa c) deveria expressar que os gastos com pessoal da União são limitados a 50% da Receita Corrente Líquida e não 60%, como está impresso no livro.

3.4) Indique a opção Correta de acordo com a LRF:

- ✓ a) A LRF é aplicável às três esferas de governo.
- b) Para efeitos da LRF, o Ministério Público integra o Poder Judiciário e os tribunais de contas integram o Poder Legislativo.
- c) Não se submetem às normas da LRF as empresas públicas e sociedades de economia mista não dependentes.
- d) A LRF veda a utilização de receitas de alienação de bens para realização de despesa corrente.

a) [**CORRETA**] A LRF é aplicável às três esferas: União, Estados e Municípios conforme parágrafo 2º do artigo 1º da LRF (Página 95 do livro):

Art. 1º. ...

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

b) [**INCORRETA**] Para efeitos da LRF o Ministério Público tem limites próprios e é tratado como um órgão independente (parágrafo 3º do artigo 1º). Na prática também não integra o judiciário (Página 95 do livro).

Art. 1º. ...

§ 3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

- a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

c) [**INCORRETA**] As estatais não dependentes não integram o conceito de ente, no entanto algumas regras atingem as estatais de modo geral principalmente as instituições financeiras.

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

d) [**INCORRETA**] Esta questão refere-se à “Regra de Ouro da LRF”, prevista no artigo 44 (Página 97 e 204 do livro):

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Assim, na verdade a LRF faculta a aplicação da receita alienação de bens para realização de despesa corrente, desde que destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



ATENÇÃO: Há um erro de digitação no exercício impresso no livro (2ª Edição).

A chamada da questão deveria solicitar a opção correta e não a incorreta, como está impresso no livro.

O gabarito também está marcado equivocadamente. O correto é alternativa a) e não alternativa b), como está impresso no livro.

3.5) De acordo com a LRF indique a opção Falsa:

- a) A LRF se apóia em quatro eixos: planejamento, transparência, controle e responsabilização.
- b) Os proventos de aposentadoria não são computados no limite de pessoal.
- c) As indenizações por demissão de servidores não são computadas no limite de pessoal.
- d) O prazo para ajustamento aos limites de endividamento foi fixado, pelo Senado Federal, em 15 anos para os municípios que se encontravam desenquadrados no final de 2001.

a) Estes são os quatro eixos que podem ser observados ao longo do texto da LRF e conforme tratado no capítulo (Página 98 do livro).

b) O artigo 18 define o que integra a despesa de pessoal e assim estabelece (Página 100 e 101 do livro):

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

c) Conforme parágrafo 1º do artigo 19 (Página 100 e 101 do livro):

Art. 19. ...

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

d) Resolução do Senado estabelece que o limite de endividamento em relação a RCL é de 1,2 x RCL para municípios e 2,0 x RCL para Estados. Além disso, estabeleceu que os entes que tiverem acima do limite no final de 2001, teriam 15 anos para se enquadrar (Página 104 do livro).

4.1) A análise do planejamento adotado no passado recente em diversos países permite identificar ao menos três grandes grupos de modelos. São eles:

- ✓ a) cepalino - socialista soviético - indicativo
- b) cepalino - socialista soviético - determinista
- c) cepalino - russo - americano
- d) ONU - asiático - australiano
- e) FMI - BIRD - BID

O planejamento governamental adotado no passado recente em diversos países, permite identificar pelo menos três grandes modelos de planejamento:

- *o socialista soviético, no qual o planejamento abrangia todo o sistema social e econômico;*
- *o “cepalino”, intervencionista, adotado em países de terceiro mundo com o intuito de promover o desenvolvimento sócio-econômico; e*
- *o indicativo, adotado em países de economia de mercado no qual, em vez de intervenção no mercado, buscou-se garantir maior eficiência da economia através da redução dos níveis de incerteza.*

4.2) Os planos econômicos implementados ao longo do século XX, em especial a segunda metade, possuíam uma característica em comum. Era ela:

- a) a reconstrução da economia de paz, após longo ciclo de adaptação às I e II Guerras Mundiais
- ✓ b) o desenvolvimento econômico e o posicionamento do Brasil como uma nação desenvolvida
- c) a estabilização fiscal e a geração de superávits nas balanças comercial e de pagamentos
- d) o combate à inflação e à mortalidade infantil
- e) o desenvolvimento econômico com ênfase em educação de qualidade

Na América Latina, a CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe constituiu uma escola de pensamento econômico cujas teorias incentivaram a intervenção do Estado na economia, por intermédio da prática do planejamento governamental. A abordagem “cepalina” propiciou avanços nas práticas de planejamento, introduzindo novos conceitos dos quais resultaram orientações ao processo de planejar a ação de governo, cujas principais características foram:

- *foco sobre os fatores econômicos que determinam o desenvolvimento;*
- *predominância da presença do Estado como agente do processo de transformação da economia;*
- *caráter tecnocrático, tendendo para o autoritário, na medida em que deixava pouco espaço para a participação de outros atores que não o Estado; e*
- *foco na elaboração de planos.*

4.3) O Plano Plurianual (PPA), instrumento instituído pela Constituição de 1988, difere do Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), dentre outras razões, por:

- a) restringir-se aos programas estratégicos do governo
- ✓ b) compreender, além das despesas de capital, as outras delas decorrentes e as despesas dos programas de duração continuada
- c) restringir-se à administração direta
- d) dotar créditos orçamentários para a despesa corrente
- e) definir a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Constituição da República Federativa do Brasil (1969), Art. 62, § 3º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no orçamento plurianual de investimento ou sem prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que anualmente constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução.

4.4) (AFC - CGU 2003/2004) O Plano Plurianual de 2000-2003 do governo brasileiro, que recebeu o nome de Avança Brasil, continha mudanças de grande repercussão no sistema de planejamento e orçamento do Governo Federal. Segundo o conteúdo desse plano, identifique a única opção que não é pertinente.

- a) Os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento balizaram a organização espacial das ações e a seleção de empreendimentos estruturantes que aportam ao Plano Plurianual a dimensão de um projeto de desenvolvimento nacional.
- ✓ b) O desenvolvimento sustentável contava com a grande capacidade de geração de poupança interna e com a força do mercado de capitais para o financiamento de longo prazo, necessário para viabilizar os novos investimentos em infraestrutura e ampliar o número de empresas instaladas no País.
- c) Diante das restrições fiscais, os recursos foram alocados para setores essenciais à retomada do crescimento e para as demandas sociais mais críticas.
- d) Os investimentos necessários ao desenvolvimento não seriam somente tarefa do setor público. A parceria entre governo, iniciativa privada e a sociedade organizada seria indispensável para alcançar os objetivos econômicos e sociais.
- e) Para crescer de forma consistente, o país precisaria consolidar a estabilidade econômica e essa estabilidade só estaria garantida com um efetivo ajuste fiscal.

a) *“O programa de governo aprovado pela população nas eleições de 1998 serviu como orientação estratégica e os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento balizaram a organização espacial das ações e a seleção de empreendimentos estruturantes, que aportam ao Plano Plurianual a dimensão de um projeto de desenvolvimento nacional. O Governo também adotou um modelo gerencial voltado para a obtenção de resultados concretos, medidos pelo seus efeitos na sociedade.” (Avança Brasil)*

b) *“Ainda assim, o desenvolvimento sustentável esbarra na pequena capacidade de geração de poupança interna e na incipiência de um mercado de capitais incapaz de articular o financiamento de longo prazo, necessário para viabilizar os novos investimentos em infra-estrutura e ampliar o número de empresas instaladas no País.” (Avança Brasil)*

c) *“A construção do Plano e dos Orçamentos levou em conta um cenário macroeconômico realista. Diante das restrições fiscais, os recursos públicos foram alocados para os setores essenciais à retomada do crescimento e para as demandas sociais mais críticas.” (Avança Brasil)*

d) *“O governo federal está consciente de que não é capaz de financiar, isoladamente, todos os investimentos estratégicos para o desenvolvimento. Daí, a necessidade de parcerias entre governo federal, estados, municípios, organismos internacionais, organizações não-governamentais e empresas privadas para viabilizar a execução dos programas.” (Avança Brasil)*

e) *“Para crescer de forma consistente, o País precisa consolidar a estabilidade econômica.” “A estabilidade, entretanto, depende do equilíbrio das contas públicas. Cabe ao governo fazer um esforço permanente para ajustar suas despesas às receitas disponíveis, ...” (Avança Brasil)*

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Avança Brasil**: Plano Plurianual 2000-2003. Disponível em <http://www.abrasil.gov.br/anexos/anexos2/index.htm>. Acesso em: 01 jun. 2008.

5.1) A Constituição de 1988 introduziu o plano plurianual no conjunto de leis do processo de planejamento e orçamento governamental. De acordo com a Constituição Federal, a lei que instituir o PPA estabelecerá:

- a) as diretrizes, objetivos e indicadores dos programas de governo.
- ✓ b) as diretrizes, objetivos e metas, de forma regionalizada, para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.
- c) as prioridades e metas da administração públicas federal a serem respeitadas nas leis de diretrizes orçamentárias.
- d) os macroobjetivos, os objetivos estratégicos e os desafios de governo.
- e) o conjunto de programas e seus respectivos gerentes.

- *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

5.2) A iniciativa de proposição do PPA é exclusiva do _____, que deve remetê-lo ao _____, até _____. O _____ tem até _____ para devolvê-lo para sanção.

- a) povo brasileiro - Presidente da República - 15 de abril do primeiro ano do mandato - Congresso Nacional - 31 de agosto do mesmo ano
- b) Congresso Nacional - Presidente da República - o encerramento da sessão legislativa - Presidente da República - o final do ano
- c) Senado Federal - Congresso Nacional - o encerramento do primeiro período da sessão legislativa - Congresso Nacional - o final do ano
- ✓ d) Presidente da República - Congresso Nacional - quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro do mandato - Congresso Nacional - o encerramento da sessão legislativa
- e) Presidente da República - Senado Federal - 31 de agosto do primeiro ano do mandato - Senado Federal - o final do ano

Constituição da República Federativa do Brasil (1988):

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

...

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição

ADCT, Art. 35, § 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

5.3) Tendo por base a premissa constitucional de elaboração do Plano Plurianual - PPA, o Governo Federal desde 1998 organizou a forma de elaboração e gestão do PPA e consolidou suas linhas gerais. Segundo o previsto na legislação federal, constituem objetivos do PPA:

- a) Organização por programas, Gerenciamento, Planejamento e Avaliação
- ✓ b) Organização por programas, Parcerias, Transparência, Gerenciamento e Avaliação
- c) Diretrizes, Parcerias, Transparência e Programação
- d) Organização por ações, Parcerias, Planejamento e Programação
- e) Organização por objetivos, Parcerias, Transparência e Gerenciamento

Decreto nº 2.829/1998:

- *Art. 1º Para elaboração e execução do Plano Plurianual 2000-2003 e dos Orçamentos da União, a partir do exercício financeiro do ano de 2000, toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano. (**Organização por programas**)*
- *Art. 8º Os Programas serão formulados de modo a promover, sempre que possível, a descentralização, a integração com Estados e Municípios e a formação de parcerias com o setor privado. (**Parcerias**)*
- *Art. 7º Para fins de gestão da qualidade, as unidades responsáveis pela execução dos Programas manterão, quando couber, sistema de avaliação do grau de satisfação da sociedade quanto aos bens e serviços ofertados pelo Poder Público. (**Transparência**)*
- *Art. 4º Será adotado, em cada Programa, modelo de gerenciamento que compreenda:*
 - I - definição da unidade responsável pelo gerenciamento, mesmo quando o Programa seja integrado por projetos ou atividades desenvolvidas por mais de um órgão ou unidade administrativa;*

II - controle de prazos e custos;

III - sistema informatizado de apoio ao gerenciamento, respeitados os conceitos a serem definidos em portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. A designação de profissional capacitado para atuar como gerente do Programa será feita pelo Ministro de Estado, ou pelo titular de órgão vinculado à Presidência da República, a que estiver vinculado a unidade responsável do Programa. (Gerenciamento)

- *Art. 5º Será realizada avaliação anual da consecução dos objetivos estratégicos do Governo Federal e do resultado dos Programas, para subsidiar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício.*

Art. 6º A avaliação física e financeira dos Programas e dos projetos e atividades que os constituem é inerente às responsabilidades da unidade responsável e tem por finalidade:

I - aferir o seu resultado, tendo como referência os objetivos e as metas fixadas;

II - subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos públicos e a coordenação das ações de governo;

III - evitar a dispersão e o desperdício de recursos públicos. (Avaliação)

5.4) (CGU 2008) A Constituição Federal instituiu o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) ratificou sua obrigatoriedade para todos os entes da federação. De acordo com a Constituição e os últimos planos aprovados para o governo federal indique a opção incorreta:

- a) Toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual.
- b) A regionalização prevista na Constituição Federal considera, na formulação, apresentação, implantação e avaliação do Plano Plurianual, as diferenças e desigualdades existentes no território brasileiro.
- c) Na estrutura dos últimos planos plurianuais da União, as metas representam as parcelas de resultado que se pretende alcançar no período de vigência do PPA.
- d) A Constituição Federal remete à lei complementar a disposição sobre a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA e enquanto não for editada a referida lei segue-se o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- ✓ e) Após a Constituição Federal não há mais a possibilidade da existência de planos e programas nacionais, regionais e setoriais, devendo ser consolidado em um único instrumento de planejamento que é o PPA.

a) *Decreto nº 2.829/1998, Art. 1º Para elaboração e execução do Plano Plurianual 2000-2003 e dos Orçamentos da União, a partir do exercício financeiro do ano de 2000, toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano*

b) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.*

c) *Decreto nº 2.829/1998, Art. 6º A avaliação física e financeira dos Programas e dos projetos e atividades que os constituem é inerente às responsabilidades da unidade responsável e tem por finalidade:*

I - aferir o seu resultado, tendo como referência os objetivos e as metas fixadas;

d) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 9º Cabe à lei complementar:*

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

ADCT, Art. 35, § 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

e) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.*

6.1) (AFC/2008) De acordo com a Constituição Federal, foi reservada à Lei de Diretrizes Orçamentárias a função de:

- a) Definir, de forma regionalizada, ~~as diretrizes, os objetivos~~, as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente
- b) Estabelecer critérios e forma de limitação de empenho, nos casos previstos na legislação
- ✓ c) Dispor sobre alterações na legislação tributária
- d) Disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- e) Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas

- *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

- *Lei Complementar nº 101/2000, Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art.165 da Constituição e:*

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para a transferências de recursos a entidade públicas e privadas;

6.2) (AFC/2008) Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO assumiu novas prerrogativas dentre as quais a de apresentar o Anexo de Metas Fiscais – AMF e o Anexo de Riscos Fiscais – ARF. Em relação ao AMF e ARF não se pode afirmar:

- a) No ARF serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
- b) O AMF estabelece as metas de Receita, Despesa, Resultado Primário e Nominal e montante da dívida pública a serem observadas no exercício financeiro a que se refere, além de indicar as metas fiscais para os dois exercícios seguintes.
- c) De acordo com as últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias da União os riscos fiscais podem ser classificados em duas grandes categorias: Riscos orçamentários e Riscos de dívida.
- ✓ d) Considerando os riscos dos déficits atuariais dos sistemas de previdência a LRF determina que integre o ~~ARF (AMF)~~ a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores públicos.
- e) Faz parte do AMF o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 4º:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

...

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

6.3) (AFC/2008) Suponha os seguintes dados extraídos do Anexo de Metas Fiscais AMF do Governo Federal:

Discriminação	20X1	20X2	20X3
Resultado Primário	4% do PIB	4,5% do PIB	5% do PIB
Dívida Líquida	45% do PIB	43% do PIB	39% do PIB
Resultado Nominal	- 1% do PIB	0% do PIB	1,5% do PIB
Receitas Não Financeiras	25% do PIB	30% do PIB	35% do PIB

Os dados consideram a metodologia de apuração de Resultados Fiscais, sob a ótica “acima da linha”, utilizada no Brasil. De acordo com os dados e a metodologia de apuração das Necessidades de Financiamento do Setor Público, marque a opção correta:

- a) Quando da elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 20X1 as despesas primárias estarão limitadas a 22% do PIB.
- b) A previsão é de que em 20x2 os juros nominais sejam de 5% do PIB.
- ✓ c) Somente em 20x3 o Superávit Primário será maior do que os juros nominais do exercício.
- d) O Resultado Nominal nulo em 20x2 indica que o país conseguirá pagar toda a sua dívida.
- e) A redução da dívida líquida ao logo dos três exercícios é em parte decorrente da diminuição das despesas primárias ao longo dos três exercícios.

a) *Resultado Primário = Receita Não Financeira – Despesa Primária*

4% do PIB = 25% do PIB – Despesa Primária

Despesa Primária = 25% do PIB – 4% do PIB

Despesa Primária = 21% do PIB

b) *Resultado Nominal = Resultado Primário – Juros Nominais*

0% do PIB = 4,5% do PIB – Juros Nominais

Juros Nominais = 4,5% do PIB – 0% do PIB

Juros Nominais = 4,5% do PIB

c) *Resultado Nominal = Resultado Primário – Juros Nominais*

1,5% do PIB = 5% do PIB – Juros Nominais

Juros Nominais = 5% do PIB – 1,5% do PIB

Juros Nominais = 3,5% do PIB

d) *Resultado Nominal Nulo indica que o País terá recursos na medida exata para o pagamento da conta de juros, não variando dessa forma o montante da dívida.*

e) *Não se pode afirmar que ocorre redução da despesa primária ao longo dos três exercícios financeiros em virtude da questão não mencionar a variação do PIB. Contudo, apenas para efeito de cálculo, considerando o PIB estável (crescimento nulo), tem-se a seguinte situação:*

Resultado Primário = Receita Não Financeira – Despesa Primária

Ano 20X1

4% do PIB = 25% do PIB – Despesa Primária

Despesa Primária = 25% do PIB – 4% do PIB

Despesa Primária = 21% do PIB

Ano 20X2

4,5% do PIB = 30% do PIB – Despesa Primária

Despesa Primária = 30% do PIB – 4,5% do PIB

Despesa Primária = 25,5% do PIB

Ano 20X3

5% do PIB = 35% do PIB – Despesa Primária

Despesa Primária = 35% do PIB – 5% do PIB

Despesa Primária = 30% do PIB

Assim, Despesa Primária no Ano 20X1 (21% do PIB) < Ano 20X2 (25,5% do PIB) < Ano 20X3 (30% do PIB)

7.1) (AFC - CGU 2003/2004) Pesquisando as experiências na área orçamentária podem-se encontrar diversos processos de elaboração de orçamento nos quais a presença de maior ou menor grau de ação planejada provoca grandes contrastes. Assinale a definição que identifica o orçamento de desempenho.

- a) Processo orçamentário que se apóia na necessidade de justificativa de todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo. (*Orçamento Base Zero*)
- b) Processo orçamentário em que é explicitado apenas o objeto de gasto. (*Orçamento Tradicional*)
- ✓ c) Processo orçamentário que representa duas dimensões do orçamento: objeto de gasto e um programa de trabalho, contendo as ações desenvolvidas. (*Orçamento de Desempenho*)
- d) Orçamento elaborado por meio de ajustes marginais nos seus itens de receita e despesa. (*Orçamento Incremental*)
- e) Processo orçamentário que se apóia no critério de alocação de recursos por meio do estabelecimento de um quantitativo financeiro fixo. (*Orçamento com Teto Fixo*)

Orçamento de Desempenho - Essa modalidade de orçamento representou uma evolução do orçamento tradicional, buscando melhorar o processo orçamentário de forma a que o gestor pudesse ter mecanismo de avaliar não apenas o montante dos gastos, mas também os resultados da ação governamental. O foco, portanto, deixava de ser simplesmente demonstrar em que os recursos eram gastos, mas passava a buscar a indicação dos benefícios que seriam obtidos. Assim, além da dimensão contida no orçamento tradicional, o objeto do gasto, o orçamento de desempenho incorporava uma segunda dimensão, o programa de trabalho, buscando medir o desempenho organizacional. No entanto, o modelo ainda não constituía um orçamento-programa, uma vez que não se relacionava com um sistema de planejamento das políticas públicas.

7.2) (AFC-CGU 2003/2004) Os créditos adicionais podem ser classificados como:

- a) ~~suplementares~~ (**extraordinários**), quando destinados a despesas urgentes e imprevistas.
- ✓ b) **especiais**, quando destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.
- c) ~~extraordinários~~ (**suplementares**), quando destinados a reforço de dotação orçamentária.
- d) ~~complementares~~ (**suplementares**), quando destinados a reforço de dotação orçamentária.
- e) ~~ordinários~~ (**suplementares**), quando destinados a despesas com créditos insuficientes.

As alterações que se fizerem necessárias à lei orçamentária anual serão efetuadas mediante créditos adicionais, que são classificados em:

- **suplementares**, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e
- **extraordinários**, os destinados a despesas urgentes e imprevistas (imprevisíveis, pela redação do § 3º do Art. 167 da Constituição), em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

7.3) (APO/2001) Para a elaboração e execução do Plano Plurianual 2000-2003 e dos Orçamentos da União, a partir do exercício financeiro de 2000, a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentou uma série de modificações quanto à classificação programática das despesas. Com base nessa Portaria, identifique a única opção falsa sob a ótica da nova classificação orçamentária.

- a) Elenco de Funções e Subfunções padronizadas para a União, Estados e Municípios.
- ✓ b) Elenco de programas padronizados para a União, Estados e Municípios.
- c) Elenco de projetos.
- d) Elenco de atividades.
- e) Elenco de operações especiais.

Portaria MOG nº 42/1999:

Art. 1º As funções a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo 5 da mesma Lei, e alterações posteriores, passam a ser as constantes do Anexo que acompanha esta Portaria.

§ 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

§ 3º A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

- a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

c) *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) *Operações Especiais*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta Portaria.*

Art. 6º *O disposto nesta Portaria se aplica aos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2000 e seguintes, e aos Municípios a partir do exercício financeiro de 2002, revogando-se a Portaria nº 117, de 12 de novembro de 1998, do ex-Ministro do Planejamento e Orçamento, e demais disposições em contrário.*

7.4) O orçamento-programa é entendido como o plano de trabalho do governo no qual são especificadas as proposições concretas que se pretende realizar durante o ano financeiro diferindo em alguns aspectos em relação ao orçamento tradicional. Com relação a esse assunto, julgue os itens seguintes.

(F) A estrutura do orçamento-programa prioriza os aspectos contábeis da gestão.

É a contabilidade que se adequa à estrutura do orçamento-programa.

(F) No orçamento tradicional a alocação de recursos visa à consecução de objetivos e metas.

A ênfase do orçamento se situava no objeto de gasto, classificado segundo itens de despesa e unidades administrativas responsáveis por sua execução.

(V) No orçamento Base Zero não existem direitos adquiridos sobre as verbas anteriormente outorgadas.

(V) O orçamento-programa identifica programas de trabalho, objetivos e metas, compatibilizando-os com os planos de médio e longo prazos.

(V) No orçamento Base Zero o processo orçamentário concentra a atenção na análise de objetivos e necessidades.

(F) O orçamento tradicional (programa) destaca as metas, os objetivos e as intenções do governo, consolidando um conjunto de programas a ser realizado durante determinado período.

Conforme o próprio nome indica, a ênfase do orçamento-programa está nos programas de governo, nas realizações almejadas. Assim, o orçamento-programa constitui peça intimamente associada ao planejamento, traduzindo amplamente o plano de trabalho do governo, com a indicação dos programas e das ações a serem realizados, inclusive com a discriminação dos projetos e atividades, bem como dos montantes e das fontes de recursos a serem utilizados em sua execução. Antes de se fixar as despesas a serem executadas, era necessário estabelecer a estratégia de atuação ou intervenção do governo com vistas ao adequado tratamento dos problemas previamente diagnosticados e priorizados.

7.5) No tocante aos objetivos dos princípios orçamentários, julgue os itens abaixo:

(V) A inclusão, na lei orçamentária anual, de autorização para aumento da alíquota de um imposto, fere o princípio da exclusividade.

(V) A autorização para a realização de despesas sem a indicação dos recursos correspondentes é incompatível com o princípio do equilíbrio.

(V) A instituição de fundos mediante alocação de parcelas de impostos está em desacordo com o princípio da não-afetação.

(F) O orçamento deve conter apenas matéria orçamentária e não deverá cuidar de assuntos estranhos, conforme previsto na Constituição Federal, exceção feita à autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito. Tal preceito caracteriza o princípio da universalidade (exclusividade).

Exclusividade - Este princípio foi consagrado pela reforma constitucional de 1926 e sua adoção visava pôr fim às chamadas “caudas orçamentárias” ou, como Ruy Barbosa denominava, “orçamentos rabilongos”. Segundo esse princípio, o orçamento deve conter apenas matéria orçamentária, não incluindo em seu projeto de lei assuntos estranhos. Dentre os assuntos estranhos alguns tratadistas citam a tentativa de incluir a “lei do divórcio” no projeto de lei orçamentária. Isso se dava em face da celeridade do processo de discussão, votação e aprovação da proposta orçamentária. A recíproca também é verdadeira, ou seja, não é permitido camuflar matéria orçamentária em leis de outra natureza. As leis que tratam de orçamento são exclusivas.

(F) O princípio da especificação (exclusividade) estabelece que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

(F) O princípio de equilíbrio é constitucionalmente fixado, ~~dentre outras situações~~, em razão de vedar a realização de ~~despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais~~ (operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta).

Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 167. São vedados:

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

7.6) No transcorrer de um exercício financeiro, pode ocorrer a necessidade de abertura de créditos adicionais para cobrir despesas não-computadas ou insuficientemente dotadas. Com base na legislação vigente, relativa a esse assunto, julgue os itens seguintes.

- (F) Os créditos especiais (extraordinários) são os destinados a despesas urgentes e imprevistas, tais como as decorrentes de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
- (V) A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.
- (V) A vigência dos créditos adicionais especiais e extraordinários pode ultrapassar o exercício financeiro em que foram autorizados.
- (F) A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas (urgentes e imprevisíveis, como as) decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, por meio da edição de medida provisória (no caso do Governo Federal).
- (F) A lei orçamentária pode autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares e especiais até determinado limite.
- (V) Consideram-se recursos disponíveis, para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, os provenientes do excesso de arrecadação, ou seja, do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

7.7) Ao final dos primeiros quatro meses do exercício financeiro, um órgão hipotético apresentava a seguinte situação (em unidades monetárias):

Receita prevista até o mês:	150
Superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior:	40
Receita arrecadada até o mês:	180
Anulação parcial de dotação orçamentária:	50
Crédito extraordinário aberto:	20

A arrecadação dos meses subseqüentes do exercício financeiro deverá demonstrar a mesma tendência. O montante que poderá ser utilizado para a abertura de um crédito especial é de: 160

Excesso de arrecadação = Receita arrecadada – Receita prevista

Excesso de arrecadação no 1º quadrimestre = 180 – 150 = 30

Excesso de arrecadação projetada para o exercício financeiro = 30 x 3 quadrimestres = 90

Disponibilidade para abertura de crédito adicional = Excesso de arrecadação projetada + Superávit financeiro do exercício anterior + Anulação parcial de dotação orçamentária – Crédito adicional aberto

Disponibilidade para abertura de crédito adicional = 90 + 40 + 50 – 20 = 160

8.1) (AFC CGU 2003/2004) Sobre as Receitas Públicas da União, indique a opção correta.

- a) ~~a arrecadação~~ (o recolhimento) consiste na entrega dos recursos ao Tesouro Nacional.
- b) como receitas correntes podemos citar as receitas tributárias e as oriundas de operações de crédito.
- c) como receitas de capital, podemos citar aquelas derivadas de alienações de bens imóveis e de recebimento de taxas por prestação de serviços.
- d) a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional caracteriza-se como receita ~~corrente~~ (de capital).
- ✓ e) multas e juros de mora sobre impostos caracterizam-se como receitas correntes.

a) *O momento da arrecadação é aquele em que o contribuinte comparece ao agente arrecadado (Página 234 e 235 do livro)*

b) *Segundo o parágrafo § 4º do artigo 11 da Lei 4.320/1964 A classificação da receita obedecerá ao seguinte esquema:*

Receitas Correntes:

Receita Tributária;

Impostos;

Taxas;

Contribuições de Melhoria.

Receita de Contribuições;

Receita Patrimonial;

Receita Agropecuária;

Receita Industrial;

Receita de Serviços;

Transferência Correntes;

Receitas de Capital:

Operações de Crédito;

Alienação de Bens;

Amortização de Empréstimos;

Transferências de Capital;

Outras Receitas de Capital (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.939, de 20.5.82)

O Manual de Receitas Nacional detalha cada uma dessas rubricas e traz o ementário de receita com todas as classificações orçamentárias da receita. No livro as definições estão nas páginas 230, 231 e 232.

Assim, verifica-se pela classificação acima que as receitas tributárias são Correntes, mas as receitas oriundas de operações de crédito são receitas de capital.

c) *Tomando-se por base os comentários do item “b” receitas de alienação de bens móveis são receitas de capital, no entanto as receita de taxas por prestação de serviços é receita corrente.*

d) *este normalmente é um “peguinha” clássico de concursos públicos, pois faz a analogia de que as remunerações de disponibilidades do tesouro tem natureza semelhante a receita de juros, mas segundo o ementário de receita publicado juntamente com o Manual de Receitas Nacional esta receita classifica-se como receita de capital. No livro o assunto é tratado no capítulo da Conta Única do Tesouro (Capítulo 18 – Página 498).*

Manual de Receitas Nacional

2540.00.00 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

Registra o valor da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no Banco Central, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal pela Taxa Referencial – TR.

e) *Apesar de não estar explícito na Lei o Manual de Receitas Nacional por meio do ementário de receitas define as receitas de Multas e Juros de mora como receitas correntes.*

Manual de Receitas Nacional

1910.00.00 Multas e Juros de Mora

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

8.2) (MPU 2004) Com base na classificação da receita pública por fonte (origem), indique a única opção que não é incluída nas receitas correntes.

- a) Receita Patrimonial.
- ✓ b) Operações de Crédito.
- c) Receita Tributária.
- d) Receita Agropecuária.
- e) Receita de Contribuições.

Observação: Primeiramente deve-se observar que como a questão é de 2004 naquela época vigia que o segundo dígito da codificação da receita orçamentária era denominado de “fonte”. A partir de 2007 mudou-se a denominação para “origem” que é o termo tratado no livro (páginas 229 e 230)

Comentários: De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional a única receita listada que não é receita corrente são as oriundas de operações de crédito (vide página 231 do livro). Portanto a opção correta é a letra b.

8.3) (AFC - CGU 2003/2004) A receita da administração pública pode ser classificada quanto à natureza, ao poder de tributar, à coercitividade, quanto à afetação patrimonial e quanto à regularidade. Marque a opção falsa.

- ✓ a) Quanto à afetação patrimonial, as receitas são classificadas em ~~orçamentárias e extra-orçamentárias~~ (efetiva e não-efetiva).
- b) Quanto ao poder de tributar, a receita é dividida conforme a discriminação constitucional das rendas, em federal, estadual e municipal.
- c) Quanto à coercitividade, as receitas podem ser divididas em originárias e derivadas.
- d) Quanto à regularidade, as receitas podem ser desdobradas em ordinárias e extraordinárias.
- e) Na classificação quanto à natureza, diz-se que as receitas tributárias e as receitas de contribuições são exemplos de receitas correntes.

Comentários: As classificações da receita estão tratadas nas páginas 226 e 227 do livro. Quanto à afetação patrimonial as receitas podem ser classificadas como Efetivas e Não-Efetivas. Portanto a opção correta é a letra a.

8.4) (APO/2001) A receita pública é a soma dos recursos percebidos pelo Estado ou por outras pessoas de direito público para atender a coberturas das despesas necessárias ao cumprimento de suas funções. Classicamente, como são classificadas as Receitas Públicas? Identifique a opção errada.

- ✓ a) receitas legais
- b) receitas derivadas
- c) receitas compulsórias
- d) receitas originárias
- e) receitas facultativas

Comentários: As classificações da receita estão tratadas nas páginas 226 e 227 do livro. Quanto à coercitividade as receitas podem ser Originárias/ facultativas ou Derivadas/Compulsórias. Não existe classificação quanto à legalidade, senão seria admitido o estado arrecadar receitas ilegais. Portanto a opção correta é a letra a.

8.5) (APO/2002) Classicamente, as receitas públicas são classificadas em receitas derivadas, compulsórias e facultativas. Além dessas, são identificadas também como receitas públicas:

- a) as receitas crediárias, de transferências e decorrentes da atividade regulatória do Estado.
- b) as receitas derivadas da atividade regulatória do Estado e as receitas pecuniárias.
- c) as receitas crediárias e as receitas de economia privada.
- d) as receitas crediárias, pecuniárias e de transferências.
- ✓ e) as receitas de transferências e as receitas patrimoniais.

Comentários: As classificações da receita estão tratadas nas páginas 226 e 227 do livro. Não existe a classificação em receitas crediárias e pecuniárias. Assim, resta analisar o item “e”. De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional são receitas orçamentárias públicas as de transferências e as patrimoniais. (vide página 230 do livro). Portanto a opção correta é a letra e.

8.6) (SFC/2002) A receita pública caracteriza-se como um ingresso de recursos ao patrimônio público. Assinale a opção que não é considerada como receita corrente:

- a) receita de contribuições.
- ✓ b) receita da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- c) receita patrimonial.
- d) receita agropecuária.
- e) receita industrial.

Comentários: De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional a única receita listada que não é receita corrente são as oriundas de conversão, em espécie, de bens e direitos, que é outra forma de se definir alienação de bens (vide páginas 230 e 231 do livro). Portanto a opção correta é a letra b.

8.7) (CGU/2006) A receita pública flui para os cofres públicos dentro de uma sistemática evolutiva, tendo em vista a seqüência operacional de que resulta seu recebimento. Com relação ao estágio da receita denominado arrecadação, assinale a opção falsa.

- a) A arrecadação é o ato pelo qual o Estado recebe os tributos, multas e demais créditos a ele devidos.
- b) Os agentes da arrecadação podem ser agentes públicos e agentes privados.
- ✓ c) A arrecadação direta é realizada pelo próprio Estado ou por agentes credenciados.
- d) Na arrecadação por via bancária, o Estado credencia os estabelecimentos bancários para receber os tributos e outras receitas.
- e) Na arrecadação por coleta, o contribuinte comparece às repartições fiscais para efetuar o pagamento das obrigações fiscais.

Comentários: Basicamente o Estado pode arrecadar diretamente ou por via bancária. A arrecadação por via bancária é realizada por rede bancária credenciada pelo estado e contratada sendo remunerada pelos serviços prestados. Na arrecadação direta ou por coleta, que arrecada é o próprio Estado por meio dos seus agentes. Portanto a opção correta é a letra c.

8.8) (AFC STN/2005) De acordo com as Finanças Públicas, afirma-se que os estágios da receita pública representam as fases percorridas pela receita na execução orçamentária. Aponte a opção correta que diz respeito ao ato pelo agente, pelo qual os agentes arrecadadores entregam diretamente ao tesouro público o produto da arrecadação.

- a) lançamento
- ✓ b) recolhimento
- c) previsão
- d) declaração
- e) arrecadação

Comentários: A entrega/transferência dos recursos arrecadados para o tesouro federal, estadual ou municipal caracteriza o estágio do recolhimento (Página 235 do livro). Portanto a opção correta é a letra b.

8.9) (CESPE - TCU 1998) São consideradas receitas de capital as provenientes (Julgue)

- (F) do poder tributante do Estado.

De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas do poder tributante ou simplesmente receitas tributárias são receitas correntes (página 231 do livro).

- (F) de atividades industriais do Estado.

De acordo o Manual de Receita Nacional as receitas industriais são classificadas como receitas patrimoniais que de acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) são receitas correntes (página 231 do livro).

Manual de Receitas Nacionais

1500.00.00 Receita Industrial

Registra o valor total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- (V) de conversão, em espécie, de bens e direitos.

De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas oriundas de conversão, em espécie, de bens e direitos, que é outra forma de se definir alienação de bens são receitas de capital (página 232 do livro).

- (F) de atividade que provoca um aumento do ativo, sem redução concomitante do mesmo ou sem aumento do passivo.

De maneira geral as receitas que geram mutação patrimonial qualitativa são receitas de capital e se relacionam com fatos permutativos na contabilidade, ou seja, ingressos que não alteram a situação líquida patrimonial da entidade. Assim, as receitas de modo geral sejam correntes ou de capital aumentam um ativo (caixa ou bancos). No entanto quando este aumento de ativo tem como contrapartida a redução de outro ativo (alienação de bens) ou o aumento de um passivo (operações de crédito) são receitas de capital. Assim, se na atividade não houve nenhum dos dois são receita correntes, que de modo geral geram aumento patrimonial, exceção feita as transferências (correntes e de capital) e à remuneração de disponibilidades do Tesouro Nacional).

- (V) da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.

De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, que é outra forma de se definir operações de crédito ou receitas de empréstimos são receitas de capital (página 232 do livro).

8.10) (TCU 2002) No orçamento público, os recursos correspondem à receita prevista (estimada ou orçada), classificada segundo categorias econômicas. No que diz respeito às receitas de capital, identifique a opção falsa.

- a) Receitas por mutação patrimonial.
- b) Receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas.
- c) Receitas da conversão, em espécie, de bens e direitos.
- d) Receitas de amortização de empréstimos anteriormente concedidos.
- ✓ e) Receitas imobiliárias.

Comentários:

a) As mutações patrimoniais são decorrentes da execução orçamentária da receita e da despesa orçamentária nos fatos permutativos. Assim, de maneira geral as receitas que geram mutação patrimonial qualitativa são receitas de capital e se relacionam com fatos permutativos na contabilidade, ou seja, ingressos que não alteram a situação líquida patrimonial da entidade.

b) De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, que é outra forma de se definir operações de crédito ou receitas de empréstimos são receitas de capital (página 232 do livro).

c) De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas oriundas de conversão, em espécie, de bens e direitos, que é outra forma de se definir alienação de bens são receitas de capital (página 232 do livro).

d) De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas de amortização de empréstimos são receitas de capital (vide página 232).

e) De acordo o Manual de Receita Nacional as imobiliárias são classificadas como receitas patrimoniais que de acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) são receitas correntes.

Manual de Receitas Nacional

1310.00.00 Receitas Imobiliárias

Provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.

8.11) Sobre os conceitos e classificações relacionados com Receita Pública, assinale a opção correta.

- a) Toda receita orçamentária efetiva é uma receita primária, mas nem toda receita primária é uma receita orçamentária efetiva
- b) São exemplos de receitas correntes as receitas tributárias e as oriundas de alienação de bens.
- c) São exemplos de receitas de capital aquelas derivadas de alienações de bens imóveis e de recebimento de taxas por prestação de serviços.
- ✓ d) O ingresso de recursos oriundo de impostos se caracteriza como uma receita derivada, compulsória, efetiva e primária.
- e) As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de investimento das empresas.

Comentários:

a) As receitas orçamentárias efetivas aumentam a situação líquida patrimonial da entidade e não se confunde com a classificação da receita orçamentária sob a ótica fiscal. Assim, receita de juros é uma receita orçamentária efetiva e sob a ótica fiscal é uma receita financeira.

b) De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas tributárias são correntes e as oriundas de alienação de bens são receitas de capital (vide páginas 230 e 231 do livro).

c) De acordo com a Lei 4.320/1964 (vide item b da questão 8.1) e o Manual de Receita Nacional as receitas oriundas de alienação de bens são receitas de capital e as taxas por prestação de serviços (tributárias) são correntes (vide páginas 230 e 231 do livro).

d) As classificações da receita estão tratadas nas páginas 226 e 227 do livro. Assim, considerando que a regra geral para as receitas tributárias é o não reconhecimento do direito a receber quando do lançamento tributário, então as receitas tributárias são derivadas, compulsórias, primárias e efetivas.

e) As receitas intra-orçamentárias são tratadas na página 229 do livro e não incluem as entidades integrantes do orçamento de investimento das empresas estatais..

8.12) A execução da receita orçamentária segue algumas etapas consubstanciadas nas ações desenvolvidas e percorridas pelos órgãos e pelas repartições encarregados de executá-las respeitando-se o princípio do caixa único ou da unidade de tesouraria. Em relação a esse tema e tendo por base a legislação federal e o disposto na 4ª edição do Manual de Receitas Públicas, instituído pela Portaria STN/SOF no 2/2007, marque a opção correta:

- a) A Previsão se caracteriza pela estimativa de arrecadação da receita orçamentária e não pode ser superior ao valor estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) As receitas orçamentárias originárias para serem arrecadadas dependem de autorização na Lei Orçamentária Anual.
- ✓ c) As receitas intra-orçamentárias decorrem da realização de despesas intra-orçamentárias, mas não alteram o saldo da Conta Única do Tesouro no Banco Central, se traduzindo em meros lançamentos contábeis.
- d) Independentemente da natureza, a receita passa pelo estágio do lançamento.
- e) No Governo Federal o Recolhimento é a transferência dos valores arrecadados, pelos agentes arrecadadores autorizados, para a Conta Única do Tesouro mantida no Banco de Brasil (Banco Central).

Comentários:

a) Não existe nenhuma obrigação de que a previsão da receita na LOA seja igual a qualquer previsão de receita constante da LDO. Existe a obrigatoriedade de compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas na LDO. Aspectos da previsão são tratados na página 232 e 233 do livro.

b) Não existe nenhuma regra que impeça a arrecadação de receitas sem que tenha havido a previsão. Somente o artigo 51 da lei 4.320/1964 trata do assunto em relação a receita de impostos e na prática, pelo aplicação do princípio da anterioridade tributária e o mecanismos de alteração da LOA acaba por não ter efetividade (página 234 do livro)

c) As receitas intra-orçamentárias (página 229 do livro) acontecem no relacionamento entre entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Na unidade pagadora será uma despesa intra-orçamentária e na unidade beneficiária será uma receita intra-orçamentária. Considerando que no âmbito do governo federal todas as unidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social devem integrar o Siafi e suas disponibilidades serem depositadas na conta única do Tesouro, então esta movimentação não altera o saldo da conta única como um todo. Altera apenas a parcela que de recursos que cada unidade tem depositado na conta. O total permanece o mesmo.

d) O estágio do lançamento é uma característica das receitas tributárias. (página 234 do livro).

e) A Conta Única do Tesouro é mantida no Banco Central.

8.13) A 4ª edição do Manual de Receitas Públicas, instituído pela Portaria STN/SOF no 2/2007, estabelece para todos os entes da federação a classificação por Destinação da Receita, que tem uma correlação com a classificação por fonte de recursos. No que se refere a classificação estabelecida pelo Manual, indique a opção incorreta.

- ✓ a) O indicador de Grupo de Destinação de Recursos separa os recursos em destinações primárias e destinações financeiras e dá indicação sobre o exercício no qual ocorreu a arrecadação - se corrente ou anterior.
- b) O código de destinação de recursos compõe-se de quatro (04) dígitos, sendo que o primeiro dígito determina o Identificador de Uso, o segundo dígito o Grupo de Destinação de Recursos e os dois seguintes a Especificação da Destinação de Recursos.
- c) A divisão das destinações de recursos em Destinações Primárias ou Não Financeiras e Destinações Não-Primárias ou Financeiras é importante para elaboração do Demonstrativo do Resultado Primário exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações ou a outras aplicações.
- e) A classificação da receita por destinação agrupa os recursos arrecadados de acordo com a sua destinação legal.

Comentários:

- a) O indicador de Grupo de Destinação/Fonte de Recursos ou Grupo Fonte separa os recursos em originários do Tesouro ou de Outras Fontes e dá indicação sobre o exercício no qual ocorreu a arrecadação - se corrente ou anterior (página 248 do livro).

- b) Codificação da Destinação/Fonte de Recursos
A.B.CD.EFGHIJ
A - ID Uso
B - Grupo de Destinação/Fonte de Recursos
CD - Especificação da Destinações/Fonte de Recursos
EFGHIJ - Detalhamento das Destinações/Fonte de Recurso (tamanho definido de acordo com a necessidade de cada ente) (página 247 do livro)*
- c) Por meio da indicação das fontes primárias e financeiras pode-se avaliar a compatibilidade da meta fiscal estabelecida na LDO com as previsões estabelecidas na LOA (página 250 e 251 do livro).*
- d) O Id Uso é o código de uma posição utilizado para indicar se os recursos se destinam a contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações – empréstimos, doações ou outras aplicações – os recursos compõem contrapartida. . (página 247 do livro).*
- e) A especificação da fonte/destinação é o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo Fonte. A classificação da receita por destinação visa possibilitar o acompanhamento da receitas de acordo com a destinação dos recursos (página 246 do livro).*

9.1) A vinculação de receitas acarreta algumas dificuldades para uma boa gestão das finanças. Com base no texto julgue os itens a seguir:

- (F) A vinculação de receitas ~~auxilia~~ (dificulta) na função distributiva do orçamento;
- (F) A função alocativa ~~melhora~~ (piora) na medida que se eleva o nível de vinculação das receitas;
- (V) A vinculação de receitas acaba gerando um automatismo do gasto público, na medida em que se define previamente a área em que será efetuada a despesa;
- (V) Com o tempo a vinculação de receitas gera um engessamento das prioridades do governo;
- (V) Em algumas situações a vinculação de receitas poderá gerar incentivos para que os órgãos façam inversões de prioridades no momento do gasto.

Comentários:

A vinculação de receitas acarreta diversas dificuldades para uma boa gestão das finanças públicas, sendo mais relevantes as seguintes (Página 259 do livro):

- *inversão de prioridades*
- *engessamento das prioridades*
- *automatismo do gasto*
- *baixa elasticidade da despesa vinculada*

9.2) Em relação aos Fundos de Participação e às vinculações incidentes sobre a arrecadação do IPI e do IR, julgue os itens a seguir:

- (F) Pertence aos Estados ~~22,5%~~ (23,5%) da arrecadação do IR e do IPI;
Página 262 do livro
- (V) 3% da arrecadação do IR e IPI são destinados aos Fundos Regionais (FNE/FNO e FCO);
Página 262 do livro
- (V) 10% da arrecadação do IPI são destinados aos Estados Exportadores e distribuídos proporcionalmente aos valores exportados a título de compensação;
Página 265 do livro
- (F) ~~21,5%~~ (23,5%) da arrecadação do IR é destinada ao Fundo de Participação dos Municípios;
Página 262 do livro
- (F) A região nordeste recebe o ~~dobro~~ (triplo) do valor destinado à região norte quando se comparam os percentuais do FNE e do FNO;
Página 262 do livro
- (V) 85% do FPE são destinados para as regiões norte, nordeste e centro-oeste;
Página 262 do livro
- (V) A definição dos coeficientes de participação dos municípios do interior leva em consideração, exclusivamente a população informada pelo IBGE;
Página 263 do livro
- (V) Do total do FPM 10% são distribuídos para as capitais;
Página 263 do livro
- (V) A distribuição do Fundo Reserva se realiza de forma proporcional a um coeficiente individual de participação, resultante do fator representativo da população e do fator representativo do inverso da renda "per capita" do respectivo Estado.
Página 264 do livro

9.3) No que se refere a aplicação de percentuais mínimos na saúde indique a alternativa incorreta:

- a) A Emenda Constitucional nº 29/2000 define os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.
Verdadeira, Página 272 do livro
- b) Enquanto a Lei Complementar prevista na EC nº 29 não for aprovada, aplica-se o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
Verdadeira, Página 272 do livro

- c) Os Estados e o Distrito Federal deverão aplicar no mínimo 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 da CF e dos recursos recebidos de transferências constitucionais, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Verdadeira, Página 272 do livro

- d) Os Municípios e do Distrito Federal deverão aplicar no mínimo 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 da CF e dos recursos recebidos de transferências constitucionais.

Verdadeira, Página 272 do livro

- ✓ e) são considerados gastos com saúde para fins de cumprimento do limite constitucional as despesas com assistência à saúde que não atenda ao princípio da **universalidade** (**clientela fechada**).

Falsa, Página 274 do livro.

9.4) No que se refere a aplicação de percentuais mínimos na educação e o Fundeb indique a alternativa incorreta:

- a) A União aplicará no mínimo 18% da arrecadação de impostos e transferências na educação.

Verdadeira, Página 276 do livro

- b) Os Estados aplicarão no mínimo 25% da arrecadação de impostos e transferências na educação.

Verdadeira, Página 276 do livro

- ✓ c) Os Estados aplicarão no mínimo ~~30%~~ (25%) da arrecadação de impostos e transferências na educação.

Falsa, Página 276 do livro

- d) O Fundeb substituiu o Fundef e terá duração de 14 anos a contar do exercício de 2007.

Verdadeira, Página 278 do livro

- e) Em 2008 18,33% do FPM, FPE e IPI-Exportação são destinados ao Fundeb e a partir de 2009 este percentual se eleva para 20%.

Verdadeira, Página 279 do livro.



ATENÇÃO: Por erro de digitação, a numeração dos exercícios ficou equivocada. Do exercício 10.3, a seqüência passou para o exercício 10.5. Por essa razão, o 10.5 deve ser renumerado para 10.4, o 10.6 para 10.5 e assim sucessivamente. Além disso, no quadro do gabarito final (página 579) o exercício 10.9 teve o gabarito duplicado. Assim, a seqüência final do gabarito, a partir do 10.9, é: 10.9 – VFV; 10.10 – C; e 10.11 – B.

10.1) (AFC CGU 2003/2004) Sobre as Despesas Públicas da União não se pode afirmar que:

- a) são estágios da despesa orçamentária o empenho, a liquidação e o pagamento.
- b) o pagamento de juros e encargos da dívida se caracteriza como despesa corrente.
- c) amortização da dívida é uma despesa de capital.
- d) inversões financeiras são definidas como despesas de capital.
- ✓ e) investimentos são classificados como despesas correntes (de capital).

Comentários:

- a) São estágios da Despesa Orçamentária: Empenho, liquidação e pagamento, segundo a lei 4.320/1964.
- b) A classificação econômica foi alterada, no âmbito da esfera federal, e estendida aos demais entes da Federação por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá constar da Lei Orçamentária, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação. Assim, somente são possíveis as seguintes combinações. (página 300 do livro)

Despesas Correntes

- 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
- 3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital

- 4.4.00.00 - Investimentos
- 4.5.00.00 - Inversões Financeiras
- 4.6.00.00 - Amortizações da Dívida Interna

Logo a despesa com juros e encargos da dívida se caracteriza como despesa corrente.

- c) De acordo com a Portaria 163/2001 (vide item b desta questão) amortização da dívida é uma despesa de capital.
- d) De acordo com a Portaria 163/2001 (vide item b desta questão) inversões financeiras são despesas de capital.
- e) De acordo com a Portaria 163/2001 (vide item b desta questão) investimentos são despesas de capital.

10.2) (MPU 2004) A despesa orçamentária deve passar por estágios. Com relação ao estágio empenho, identifique a única opção falsa.

- a) É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- ✓ b) Existem três modalidades de empenho, que são extraordinário (ordinário), por estimativa e global.
- c) Uma vez autorizado o empenho, pela autoridade competente, fica criada a obrigação de pagamento para o Estado, podendo ficar dependendo de algumas condições ou não.
- d) O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Comentários:

- a) Segundo o artigo 58 da lei 4.320/1964 (página 318 do livro):
Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- b) Existem 3 modalidades de empenho: ordinário, estimativo e global (página 319 do livro).
- c) O empenho por si só não cria obrigação de pagamento, pois depende muitas vezes do cumprimento do implemento de condição (página 321 do livro)
- d) Segundo o artigo 59 da lei 4.320/1964 (página 318 do livro):
Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

10.3) (APO/2001) Acerca da Nota de Empenho, documento contábil que materializa o primeiro estágio da realização da despesa pública, é correto afirmar que:

- ✓ a) sua emissão é admitida de forma contemporânea à realização da despesa, desde que caracterizada a urgência, segundo a legislação vigente
- b) sua emissão é opcional para a realização de despesas
- c) não é admitida a sua emissão por valor estimativo
- d) não cria obrigação de pagamento
- e) sua emissão altera a situação patrimonial da entidade

Comentários:

- a) *A regra geral é a do artigo 60 da lei 4.320/1964 (página 319 do livro):
Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
No entanto existem situações em que a necessidade de efetivação da despesa surge de forma contemporânea, pois não foi possível antever previamente a despesa. Caso de pagamento de indenizações e restituições.*
- b) *Como visto no item anterior poderá ser prévio.*
- c) *Existem 3 modalidades de empenho: ordinário, estimativo e global (página 319 do livro).*
- d) *O empenho por si só não cria obrigação de pagamento, pois depende muitas vezes do cumprimento do implemento de condição (página 321 do livro)*
- e) *Como não cria obrigação de pagamento o empenho é um ato potencial e não gera obrigação a pagar para a entidade, que acontecerá, via de regra, no momento da liquidação. Assim, o empenho não afeta a situação patrimonial da entidade (página 321 do livro).*

10.54) (CGU/2006) A classificação institucional da despesa é um critério indispensável para a fixação de responsabilidades e os conseqüentes controles e avaliações. Aponte a única opção que não pode ser considerada vantagem do critério institucional.

- a) Permite comparar imediatamente os vários órgãos, em termos de dotações recebidas.
- ✓ b) Usado de forma predominante, impede que se tenha uma visão global das finalidades dos gastos do governo, em termos das funções precípuas que deve cumprir.
- c) Permite identificar o agente responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo, para dado programa.
- d) Serve como ponto de partida para o estabelecimento de um programa de contabilização de custos dos vários serviços ou unidades administrativas.
- e) Quando combinado com a classificação funcional, permite focalizar num único ponto a responsabilidade pela execução de determinado programa.

Comentários:

Vantagens e Desvantagens da Classificação Institucional (página 292 do livro)

- Vantagens

1. *Permite comparação entre os diversos órgãos, quanto ao volume de despesa autorizada/executada;*
2. *Permite identificar a unidade responsável pela execução das despesas de determinado programa;*
3. *É o ponto de partida para a contabilização de custos dos vários serviços; e;*
4. *Combinada com a Classificação Funcional e com a Estrutura Programática, focaliza em detalhes a responsabilidade pela execução de um programa.*

- Desvantagens

1. *Se for usada predominantemente, impede uma visão global das finalidades dos gastos do governo em termos de funções a cumprir;*
 2. *Tende a gerar rivalidades entre as diferentes instituições na obtenção de recursos, quando da preparação do Orçamento e da sua aprovação pelo Legislativo; e*
 3. *Pouco ou nada contribui para a melhoria das decisões de alocação orçamentária, que não dependem de avaliação quanto ao valor que cada instituição está autorizada a gastar.*
- c) *Melhor seria se nomenclatura utilizada fosse unidade responsável e não agente responsável, mas o conceito de agente pode ser interpretado de forma mais ampla.*
- e) *Observe que é uma das vantagens da função institucional (item 4 em negrito), mas está incompleta pois não contempla a estrutura programática.*

10.65) (TCU 2000) Com relação à execução da despesa, a legislação estabelece que:

- a) os valores empenhados não poderão exceder a receita realizada
- ✓ b) ao final do exercício, não será anulado o empenho da despesa cujo contrato estabelecer como data-limite, para a entrega do serviço, 31 de janeiro
- c) o empenho deve ser efetuado previamente à realização da despesa, podendo, em casos especiais, ser contemporâneo ~~ou posterior~~
- d) nos casos de contratos plurianuais, faz-se um empenho ~~global pelo valor do contrato, no ato da assinatura~~ (em cada exercício financeiro, pela parte nele a ser executada)
- e) o pagamento de despesas de exercícios anteriores ~~depende~~ (independe) da existência de saldos de disponibilidades dos exercícios anteriores

Comentários:

- a) *Para empenhar ao longo do exercício não precisa que a receita esteja realizada. Para empenhar precisa ter crédito autorizado e não receita realizada. Lembre: empenho é relativo à despesa, não à receita.*

- b) Não deve-se anular empenho somente porque o mesmo estabelece que o prazo para entrega é 31 de janeiro. Cumprindo-se os requisitos para inscrição em restos a pagar o empenho poderá ser inscrito como restos a pagar não processado.
- c) A regra geral é a do artigo 60 da lei 4.320/1964 (página 319 do livro):
Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
No entanto existem situações em que a necessidade de efetivação da despesa surge de forma contemporânea, pois não foi possível antever previamente a despesa (caso de pagamento de indenizações e restituições), mas nunca posterior.
- d) Conforme regulamenta para a União o artigo 27 do Decreto no 93.872/1986, "as despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas, em cada exercício financeiro, pela parte nele a ser executada".(página 320 do livro)
- e) As despesas de exercícios anteriores serão empenhadas com dotação do exercício e os recursos financeiros para pagamento podem ser do exercício ou de saldos de exercícios anteriores.

10.76) (AFC CGU 2008) A Despesa Pública segue um ordenamento jurídico, com requisitos que precisam ser atendidos em uma seqüência específica, predeterminada e ordenadas. No que diz respeito a esse assunto, julgue os itens que se seguem e marque a opção que corresponde a ordem correta.

- I - É vedada a realização da despesa sem prévio empenho, mas em casos especiais, previstos na legislação específica, poderá ser dispensada a emissão da nota de empenho.
- II - Ao final do exercício, não será anulado o empenho da despesa cujo contrato estabelecer como data-limite, para a entrega do serviço, dia 31 de março.
- III - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava créditos próprios, com saldo suficiente para atendê-las, que não tenha sido processadas, na época própria, e cuja obrigação tenha sido cumprida pelo credor, deverão ser inseridas em Restos a Pagar do exercício e pagas como tal (pagas como despesas de exercícios anteriores).
- IV - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, exceto no caso de créditos extraordinários.
- V - Dentre os estágios da despesa orçamentária é somente na liquidação que se reconhece a obrigação a pagar.
- ✓ a) V,V,F,F,V
b) V,V,F,V,F
c) F,V,F,F,V
d) V,F,V,F,F
e) V,F,V,V,F

Comentários:

- a) A regra geral é a do artigo 60 da lei 4.320/1964 (página 319 do livro):
Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
§ 1º Em casos especiais, previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.
Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.
- b) Não deve-se anular empenho somente porque o mesmo estabelece que o prazo para entrega é 31 de janeiro. Cumprindo-se os requisitos para inscrição em restos a pagar o empenho poderá ser inscrito como restos a pagar não processado.
- c) Esta é a definição de despesas de exercícios anteriores e não de restos a pagar (página 377/378 do livro)
- d) A Lei 4.320/1964 estabelece no artigo 59 que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos e não estabelece nenhuma exceção.
- e) O empenho é um ato potencial e não gera obrigação a pagar para a entidade, que acontecerá, via de regra, no momento da liquidação. Assim, o empenho não afeta a situação patrimonial da entidade (página 321 do livro).

10.87) (AFC CGU 2008) A classificação funcional e a estrutura programática visam ao fornecimento de informações das realizações do governo e é considerada a mais moderna das classificações orçamentárias da despesa. A junção das duas quando da execução da despesa no Siafi forma o Programa de Trabalho com a seguinte estrutura:

Programa de Trabalho: AA.BBB.CCCC.DDDD.EEEE

Com relação ao assunto indique a opção correta:

- a) Na estrutura do Programa de Trabalho a codificação CCCC representa o Programa e a codificação EEEE (DDDD) a ação governamental.

- ✓ b) A ação, reconhecida na estrutura pelo código DDDD, determina a escolha da subfunção, reconhecida pela codificação BBB, estabelecendo uma relação única.
- c) A subfunção, código BBB, poderá ser combinada com qualquer função, código AA, em razão da competência do órgão responsável pelo programa (pela ação).
- d) Quando o primeiro dígito da codificação DDDD for um número ímpar significa que a ação é uma atividade (um projeto)
- e) As operações especiais são ações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços e são identificadas pelo primeiro dígito da codificação ~~EEEE~~ (DDDD).

Comentários:

Programa de Trabalho: AA.BBB.CCCC.DDDD.EEEE, onde (página 295 do livro):

AA= Função

BBB= Subfunção

CCCC= Programa

DDDD= Ação (projeto, atividade e operação especial)

EEEE= Localizador de gasto

- b) *A toda ação corresponde uma única subfunção, que poderá ser combinada com qualquer função em razão da competência do órgão responsável pela ação. (página 295 do livro)*
- c) *As ações são classificadas em funções e subfunções. Nunca os programas como um todo. (página 294 do livro)*
- d) *A regra do MTO estabelece que se for ímpar o primeiro dígito da ação, então trata-se de um projeto (página 299 do livro). Cabe esclarecer que o dígito 9 é reservado às ações não-orçamentárias do Plano Plurianual. Como as ações não-orçamentárias não são tratadas no Siafi, pode-se afirmar que todas as ações iniciadas por dígito ímpar no Siafi são projetos.*
- e) *Quando o 1º dígito da Ação for (página 299 do livro):*
 - a) *1, 3, 5 ou 7, a ação corresponde a um projeto;*
 - b) *2, 4, 6 ou 8, trata-se de uma atividade;*
 - c) *0, refere-se a uma operação especial.*

10.98) (AFC CGU 2008) Sobre os conceitos e classificações relacionados com Despesa Pública, assinale a opção correta.

- a) Segundo a Portaria Interministerial nº 163/2001, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá constar da Lei Orçamentária, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa.
- b) O Grupos de Natureza da Despesa (não) podem relacionar-se indistintamente com qualquer Categoria Econômica da Despesa.
- ✓ c) A Modalidade de Aplicação permite a identificação das despesas intra-orçamentárias.
- d) São exemplos de despesa de capital aquelas derivadas do pagamento do serviço da dívida: Juros e amortização da dívida.
- e) (Nem) Toda despesa corrente é uma despesa primária, mas nem toda despesa primária é uma despesa corrente.

Comentários:

- a) *Segundo a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá constar da Lei Orçamentária, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.*
- b) *A classificação econômica foi alterada, no âmbito da esfera federal, e estendida aos demais entes da Federação por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001. Dessa maneira, temos que só são possíveis as seguintes combinações. (página 300 do livro)*

Despesas Correntes

 - 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais*
 - 3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida*
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes*

Despesas de Capital

 - 4.4.00.00 - Investimentos*
 - 4.5.00.00 - Inversões Financeiras*
 - 4.6.00.00 - Amortizações da Dívida Interna*
- c) *As despesas realizadas na Modalidade 91 são denominadas de Despesas Intra-orçamentárias, pois são utilizadas para o registro das operações ocorridas entre os órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Com a criação dessa Modalidade se conseguiu separar, nas demonstrações da execução orçamentária e financeira, as operações que ocorrem entre unidades do próprio ente e as demais operações com entidades externas ao ente. (vide página 302 do livro)*

- d) *Como se pode observar pelo item b desta questão despesas com juros é classificada como corrente.*
- e) *A classificação econômica da despesa tem forte correlação com a classificação sob a ótica fiscal, mas atendem a conceitos próprios. A maioria das despesas correntes são primárias, mas juros é despesa corrente e despesa financeira.*

10.409) (TST 2008) Define-se despesa pública como o conjunto de dispêndios da entidade governamental para o funcionamento dos serviços públicos. A respeito das características que cercam as despesas públicas, julgue os itens que se seguem.

- (V) O empenho é prévio, ou seja, precede a realização da despesa, e está restrito ao limite de crédito orçamentário.

A regra geral é a do artigo 60 da lei 4.320/1964 (página 319 do livro):

Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

- (F) O ordenador de despesa é responsável pelos prejuízos causados à Fazenda Pública decorrentes de atos praticados por subordinado que exorbite das ordens recebidas.

O Decreto-Lei 200 no artigo 80, parágrafo 2º estabelece:

§ 2º O ordenador de despesa, salvo convivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

- (V) O pagamento da despesa somente será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Estabelece a lei 4.320/1964:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. (página 322 do livro)

10.4410) (TCE/GO 2007) Dentre as classificações da despesa utilizadas na elaboração da lei orçamentária anual destacam-se a classificação Institucional, funcional e programática. Com relação à utilização dessas classificações no Brasil, indique a resposta correta.

- a) As **Subfunções (Funções)** representam as ações desenvolvidas pelo governo, direta ou indiretamente, reunidas em seus grupos maiores, para procurar alcançar os objetivos nacionais, representando o maior nível de agregação das ações do governo.
- b) A **atividade (O projeto)** é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação do governo.
- ✓ c) A classificação institucional quando combinada com a classificação funcional e com a estrutura programática, possibilita identificar a unidade responsável pela execução de um determinado programa.
- d) O **projeto (programa)** é um instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações e concorre para um objetivo comum preestabelecido, visando solucionar um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.
- e) A classificação institucional se for usada predominantemente, **permite (impede)** uma visão global das finalidades dos gastos do governo no sentido de se saber para que está sendo realizada a despesa.

Comentários:

a) *Esta é a definição de Função (página 293 do livro)*

b) *Esta é a definição de Projeto (página 299 do livro)*

c) *Vantagens da Classificação Institucional (página 292 do livro)*

4. Combinada com a Classificação Funcional e com a Estrutura Programática, focaliza em detalhes a responsabilidade pela execução de um programa.

d) *Esta é a definição de Programa (página 293 do livro)*

e) *Desvantagens da Classificação Institucional (página 292 do livro)*

1. Se for usada predominantemente, impede uma visão global das finalidades dos gastos do governo em termos de funções a cumprir.

10.4211) (CGU 2008) Existem ocorrências especiais na execução da despesa pública, tais como os restos a pagar. No que diz respeito a esse assunto, julgue os itens que se seguem e marque a opção que corresponde a seqüência correta.

- I - Compreendem somente despesas empenhadas, liquidadas ou não, e não-pagas até o final do exercício.
- II - O pagamento da despesa inscrita em Restos a Pagar independe de autorização orçamentária.
- III - A despesa empenhada e liquidada é passível de inscrição em Restos a Pagar - Processados, enquanto que as despesas empenhadas, mas não-liquidadas, somente são passíveis de inscrição em Restos a Pagar - Não-Processados, se forem atendidas determinadas condições.

IV - O superávit financeiro do exercício ~~deve ser reservado preferencialmente~~ (pode ser utilizado) para pagamento de Restos a Pagar.

V - As dívidas de exercícios anteriores, reconhecidas na forma da legislação pelo ordenador de despesa e que não foram pagas no exercício deverão ser ~~inscritas como Restos a Pagar~~ (pagas como despesas de exercícios anteriores).

- a) V,V,F,F,F
- ✓ b) V,V,V,F,F
- c) F,F,V,F,F
- d) V,F,F,V,V
- e) F,F,V,V,V

Comentários:

- a) *A Lei 4.320/1964 assim estabelece:
Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
Assim, somente é inscrita em restos a pagar a despenhada e não paga, que pode, portanto, estar liquidada ou não.*
- b) *O pagamento dos restos a pagar no ano seguinte não precisa de dotação orçamentária, pois a despesa já foi empenhada.*
- c) *Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal para inscrição da despesa em restos a pagar tem-se que, via de regra, e principalmente no final de mandato, possuir disponibilidade financeira. Além disso, na União, o Decreto 93.872/1986 estabelece condições para anulação do empenho não liquidado em 31 de dezembro, portanto passível de inscrição em restos a pagar (página 321)*
- d) *Não existe na legislação nenhuma correlação entre o pagamento de restos a pagar e a utilização do superávit financeiro, tanto que este é fonte de abertura de créditos adicionais no exercício.*
- e) *Esta é a definição de despesas de exercícios anteriores e não de restos a pagar (página 377/378 do livro)*

11.5) O Cronograma de Desembolso constitui importante instrumento do processo de execução financeira, na medida em que fixa limites de saque periódicos contra a Conta única do Tesouro Nacional, permitindo, assim, ajustar o fluxo de caixa do Tesouro à execução orçamentária, ao atendimento de programas prioritários e ao cumprimento das metas fiscais.

Metas fiscais: (A fixação de metas de Resultado Primário é uma exigência da LRF e é estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias). No Governo Federal, com o objetivo de se compatibilizar o resultado apurado sob a metodologia abaixo da linha e o resultado apurado acima da linha, as receitas e despesas são apuradas sob a ótica de caixa. No exercício a seguir, considere que os demais itens do resultado do Tesouro também sejam apurados sob a ótica de caixa e suponha que em determinado período estão previstos os seguintes fatos, relativos à execução orçamentária e financeira:

DISCRIMINAÇÃO	R\$ Bilhões	
	Programação Inicial	Reprogramação
1. RECEITA TOTAL	500,00	450,00
1.1 Receitas de Contribuição	230,00	230,00
1.2 Imposto de renda	180,00	135,00
1.3 Imposto Sobre Produtos Industrializados	20,00	15,00
1.4 Contribuição do Pis-Pasep	70,00	70,00
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	96,00	72,00
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	90,00	67,50
2.2 FNE/FNO/FCO	6,00	4,50
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	404,00	378,00
4. DESPESAS	314,00	288,00
4.1 Pessoal	202,00	215,00
4.2 Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	42,00	42,00
4.3 Outras Correntes e de Capital	70,00	31,00
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	90,00	90,00
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-30,00	-30,00
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	184,00	184,00
6.2 Benefícios da Previdência	-214,00	-214,00
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+6)	60,00	60,00

l) Etapa I – Programação Inicial

a) O fluxo de receitas do Tesouro, já indicado no quadro (líquido de restituições), bem como a Receita Líquida do Inss, equivalem a 80% do total das “Receitas de Contribuições”.

$$\text{Receita Líquida do INSS} = \text{Receita de Contribuições} * 80\%$$

$$\text{Receita Líquida do INSS} = 230.0 * 80\% = 184.0 \text{ bi}$$

b) O Produto Interno Bruto do País é de 1,5 trilhão;

Este valor será utilizado para cálculo da Previdência e para a Meta de Resultado Primário.

c) As transferências para Estado e Municípios com base na arrecadação ingressada no período e aplicado o percentual definido na Constituição Federal:

1) FPM (22,5%):

$$FPM = IR + IPI * 22,5\%$$

$$FPM = 180.0 + 20.0 = 200.0 * 22,5\% = 45.0 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

2) FPE (21,5%):

$$FPE = IR + IPI * 21,5\%$$

$$FPE = 180.0 + 20.0 = 200.0 * 21,5\% = 43.0 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

3) IPI-EXP (10%):

$$IPI-EXP = IPI * 10\%$$

$$IPI-EXP = 20.0 * 10\% = 2.0 \text{ bi (Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989)}$$

$$\Rightarrow FPE/FPM/IPI-EXP = 45.0 + 43.0 + 2.0 = 90.0 \text{ bi}$$

4) FNE/FNO/FCO (3%): (Mesma Base de cálculo do FPM)

$$FNE/FNO/FCO = IR + IPI * 3\%$$

$$FNE/FNO/FCO = 180.0 + 20.0 = 200.0 * 3\% = 6.0 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

d) A despesa de pessoal está prevista em 50% da Receita Líquida;

$$Despesa de Pessoal = Receita Líquida * 50\%$$

$$Despesa de Pessoal = 404.0 * 50\% = 202.0 \text{ bi}$$

e) 60% da arrecadação do Pis/Pasep será destinada a atender despesas do FAT;

$$Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT = Contribuição do Pis/Pasep * 60\%$$

$$Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT = 70.0 * 60\% = 42.0 \text{ bi}$$

f) A previsão inicial é de que a Previdência apresente um déficit no período equivalente a 2% do PIB;

$$Resultado da Previdência = PIB * -2\%$$

$$Resultado da Previdência = 1,5 \text{ trilhão} * -2\% = (30.0) \text{ bilhões negativos}$$

Cálculo da do Benefício da Previdência:

$$Resultado da Previdência = Arrecadação Líquida do INSS + Benefício da Previdência$$

$$- 30.0 = 184.0 + Benefício da Previdência$$

$$- 30.0 - 184.0 = Benefício da Previdência$$

$$Benefício da Previdência = - 214.0$$

g) A Meta de Resultado Primário do Governo Federal estabelecida na LDO é de 4% do PIB.

$$Resultado Primário do Governo Federal = PIB * 4\%$$

$$Resultado Primário do Governo Federal = 1,5 \text{ trilhão} * 4\% = 60.0 \text{ bilhões}$$

Cálculo de Outras Correntes e de Capital (OCC):

$$Resultado Primário do Governo Federal = Resultado do Tesouro + Resultado da Previdência$$

$$60 = Resultado do Tesouro + (-30)$$

$$60 + 30 = Resultado do Tesouro$$

$$Resultado do Tesouro = 90$$

$$Resultado do Tesouro = Receita Líquida - Despesas$$

$$90 = 404.0 - Despesas$$

$$90 - 404.0 = - Despesas$$

$$- 404.0 = - Despesas$$

$$Despesas = 404.0$$

$$Despesas = Pessoal + FAT + OCC$$

$$404.0 = 202.0 + 42.0 + OCC$$

$$404.0 - 202.0 - 42 = OCC$$

$$OCC = 70.0$$

Aqui encerra a Programação Inicial com as informações fornecidas.

Com base nas informações acima, preencha a coluna de “Programação Inicial”, de modo a garantir o cumprimento da Meta de Resultado Primário, demonstrando a metodologia de cálculo.

II) Etapa II – Reprogramação

a) A reestimativa de receita do Imposto de Renda indica uma diminuição de R\$ 45 bilhões;

$$Reprogramação do Imposto de Renda = Imposto de Renda (Programação Inicial) - 45.0$$

$$Reprogramação do Imposto de Renda = 180.0 - 45.0 = 135.0$$

b) A reestimativa do IPI aponta para uma queda na arrecadação de 25%.

$$Reprogramação do IPI = IPI (Programação Inicial) * -25\%$$

$$Reprogramação do IPI = 20.0 * - 25\% = 15.0$$

c) A despesa de pessoal foi elevada em R\$ 13 bilhões em relação ao valor calculado na programação inicial.

$$Reprogramação de Pessoal = Pessoal (Programação Inicial) + 13.0$$

$$Reprogramação de Pessoal = 202.0 + 13.0 = 215.0$$

Pergunta-se: Mantidas as demais variáveis que não dependem das variações acima, qual será o limite a ser estabelecido para as “Outras Despesas Correntes e de Capital”? Demonstre os Cálculos.

Cálculos:

Receita Total:

As Receita de Contribuição e do Pis-Pasep continuam as mesmas da Programação Inicial, 230.0 (Contribuição) e 70.0 (Pis-Pasep).

Transferências a Estados e Municípios:

1) FPM (22,5%):

$$FPM = IR + IPI * 22,5\%$$

$$FPM = 135.0 + 15.0 = 150.0 * 22,5\% = 33.7 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

2) FPE (21,5%):

$$FPE = IR + IPI * 21,5\%$$

$$FPE = 135.0 + 15.0 = 150.0 * 21,5\% = 32.3 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

3) IPI-EXP (10%):

$$IPI-EXP = IPI * 10\%$$

$$IPI-EXP = 15.0 * 10\% = 1.5 \text{ bi (Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989)}$$

$$\Rightarrow FPE/FPM/IPI-EXP = 33.8 + 32.3 + 1.5 = 67.5 \text{ bi}$$

4) FNE/FNO/FCO (3%): (Mesma Base de cálculo do FPM)

$$FNE/FNO/FCO = IR + IPI * 3\%$$

$$FNE/FNO/FCO = 135.0 + 15.0 = 150.0 * 3\% = 4.5 \text{ bi (Artigo 159 da Constituição)}$$

Despesas:

a) 60% da arrecadação do Pis/Pasep será destinada a atender despesas do FAT;

$$\text{Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT} = \text{Contribuição do Pis/Pasep} * 60\%$$

$$\text{Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT} = 70.0 * 60\% = 42.0 \text{ bi}$$

Resultado da Previdência:

a) A previsão inicial é de que a Previdência apresente um déficit no período equivalente a 2% do PIB:

$$\text{Resultado da Previdência} = \text{PIB} * -2\%$$

$$\text{Resultado da Previdência} = 1,5 \text{ trilhão} * -2\% = (30.0) \text{ bilhões negativos}$$

b) a Receita Líquida do Inss, equivalem a 80% do total das “Receitas de Contribuições” .

$$\text{Receita Líquida do INSS} = \text{Receita de Contribuições} * 80\%$$

$$\text{Receita Líquida do INSS} = 230.0 * 80\% = 184.0 \text{ bi}$$

Cálculo do Benefício da Previdência:

$$\text{Resultado da Previdência} = \text{Arrecadação Líquida do INSS} + \text{Benefício da Previdência}$$

$$-30.0 = 184.0 + \text{Benefício da Previdência}$$

$$-30.0 - 184.0 = \text{Benefício da Previdência}$$

$$\text{Benefício da Previdência} = -214.0$$

Cálculo do Resultado Primário do Governo Federal:

a) A Meta de Resultado Primário do Governo Federal estabelecida na LDO é de 4% do PIB.

$$\text{Resultado Primário do Governo Federal} = \text{PIB} * 4\%$$

$$\text{Resultado Primário do Governo Federal} = 1,5 \text{ trilhão} * 4\% = 60.0 \text{ bilhões}$$

Cálculo de Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC):

a) Resultado Primário do Governo Federal = Resultado do Tesouro + Resultado da Previdência

$$60 = \text{Resultado do Tesouro} + (-30)$$

$$60 + 30 = \text{Resultado do Tesouro}$$

$$\text{Resultado do Tesouro} = 90$$

b) Resultado do Tesouro = Receita Líquida – Despesas

$$90 = 378.0 - \text{Despesas}$$

$$90 - 378.0 = - \text{Despesas}$$

$$-288.0 = - \text{Despesas}$$

$$\text{Despesas} = 288.0$$

c) Despesas = Pessoal + FAT + OCC

$$288.0 = 215.0 + 42.0 + \text{OCC}$$

$$288.0 - 215.0 - 42 = \text{OCC}$$

$$\text{OCC} = 31.0$$

Resposta: limite a ser estabelecido para as “Outras Despesas Correntes e de Capital” é de:

Programação Inicial = 70.0 bilhões

Reprogramação = 31.0 bilhões

15.1) (CGU/2006) Para o Governo operacionalizar o processo de alocação de recursos da gestão pública ele se utiliza do ciclo da gestão, que se divide em etapas. A etapa em que os atos e fatos são praticados na Administração Pública para implementação da ação governamental, e na qual ocorre o processo de operacionalização objetiva e concreta de uma política pública denomina-se

- a) planejamento.
- ✓ b) execução.
- c) programação.
- d) orçamentação.
- e) controle.

Lei nº 4.320/1964, Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

- a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;*
- b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.*

Decreto nº 5.233/2004, Anexo - Glossário:

<i>Ciclo de gestão do PPA</i>	<i>Conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos de governo. O ciclo compreende os processos de elaboração da programação, considerando prévio diagnóstico do problema ou demanda da sociedade, a <u>implementação dos programas</u>, o monitoramento, avaliação e revisão deles.</i>
<i>Implementação de Programas</i>	<i>Processo estruturado que articula diversos tipos de recursos (materiais, humanos, financeiros, informacionais e institucionais) para a <u>execução</u> das metas físicas das ações que compõem o programa e o alcance de seus objetivos.</i>

15.2) (APO/2005) Segundo o Decreto que estabelece as normas para a Gestão do PPA 2004-2007 [Decreto nº 5.233/2004], a gestão do programa é de responsabilidade do gerente de programa. Não compete ao gerente de programa:

- a) monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa.
- b) negociar e articular para o alcance dos objetivos do programa.
- c) buscar mecanismos inovadores para o financiamento e gestão do programa.
- ✓ d) responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física.
- e) gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa.

Decreto nº 5.233/2004, Art. 4º A gestão do programa é de responsabilidade do gerente de programa, que poderá contar com o apoio de gerente-executivo, e a gestão da ação é de responsabilidade do coordenador de ação.

§ 1º O gerente de programa é o titular da unidade administrativa à qual o programa está vinculado, e o coordenador de ação é o titular da unidade administrativa à qual se vincula a ação, nos termos do art. 3º.

§ 2º Compete ao gerente de programa:

- I - negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do programa;*
- II - monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;*
- III - indicar o gerente executivo, se necessário;*
- IV - buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;*
- V - gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;*
- VI - elaborar o plano gerencial do programa, que incluirá o plano de avaliação; e*
- VII - validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade, mediante alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.*

§ 3º Compete ao gerente-executivo apoiar a atuação do gerente de programa, no âmbito de suas atribuições.

§ 4º Compete ao coordenador de ação:

- I - viabilizar a execução e o monitoramento de uma ou mais ações do programa;*
- II - responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;*
- III - utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;*
- IV - gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação;*
- V - estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;*
- VI - participar da elaboração dos planos gerenciais dos programas; e*
- VII - efetivar o registro do desempenho físico, da gestão de restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade, no SIGPlan.*

15.3) (APO/2005) De acordo com o Manual de Avaliação Anual do Plano Plurianual, PPA 2004-2007, ano base 2004, identifique a afirmativa que não é pertinente.

- a) a Avaliação gera importantes subsídios para que os gestores públicos possam tomar decisões acerca das políticas, programas e ações sob sua responsabilidade.
- b) a avaliação anual é parte fundamental do modelo de gestão do PPA.
- ✓ c) o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual será encaminhado ao presidente da República.
- d) o processo de Avaliação do exercício de 2004 representa um avanço em relação às avaliações do PPA 2000-2003, pois marca o início da implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA.
- e) a institucionalização do processo de avaliação no Governo Federal segue a tendência internacional da moderna administração pública.

Lei nº 10.933/2004, Art. 9º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual, que conterá:

15.4) Considerando a premissa constitucional de elaboração do Plano Plurianual – PPA, o Governo Federal desde 1998 vem adotando ações no sentido de organizar a forma de elaboração e gestão do PPA e consolidou conceitos em relação ao Ciclo de Gestão do PPA. Segundo o previsto na legislação federal, indique a alternativa correta.

- a) O Ciclo de Gestão do PPA é um conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos de governo e compreende os processos de elaboração da programação orçamentária, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos projetos (programas).
- ✓ b) Na fase de Elaboração do PPA acontece a definição de orientações estratégicas, diretrizes e objetivos estruturados em programas com vistas ao alcance do projeto de Governo.
- c) A Revisão (O monitoramento) do PPA se traduz no contínuo acompanhamento da implementação do Plano, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, com o objetivo de subsidiar a alocação dos recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão, e, assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados.
- d) O Monitoramento (A avaliação) do PPA é o processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo o aperfeiçoamento do Plano Plurianual e o alcance dos objetivos de governo.
- e) Na fase da Avaliação (Revisão) do PPA adequa-se o Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programa, resultante do processo de avaliação.

Decreto nº 5.233/2004, Anexo - Glossário:

<i>Ciclo de gestão do PPA</i>	<i>Conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos de governo. O ciclo compreende os processos de elaboração da programação, considerando prévio diagnóstico do problema ou demanda da sociedade, a implementação dos programas, o monitoramento, avaliação e revisão deles.</i>
<i>Elaboração do PPA</i>	<i>Processo de concepção de orientações estratégicas, diretrizes e objetivos estruturados em programas com vistas ao alcance do projeto de Governo.</i>
<i>Monitoramento do PPA</i>	<i>Processo contínuo de acompanhamento da implementação do Plano Plurianual, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, que objetiva subsidiar a alocação dos recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão, e, assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados.</i>
<i>Avaliação do PPA</i>	<i>Processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo sua implementação no âmbito das organizações públicas, o aperfeiçoamento do Plano Plurianual e o alcance dos objetivos de governo.</i>
<i>Revisão do PPA</i>	<i>Processo de adequação do Plano Plurianual às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programa, resultante dos processos de monitoramento e avaliação.</i>

15.5) (TCE/GO 2007) Em 31/08/ X_1 de um determinado exercício financeiro, uma unidade orçamentária hipotética apresentava a seguinte situação (em unidades monetárias):

receita orçamentária prevista (LOA):	150
receita arrecadada até 31/08/ X_1 :	120
crédito extraordinário aberto:	10
superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior (X_0):	20
disponibilidades do Balanço Patrimonial (X_0):	50
operação de crédito autorizada:	50
anulação parcial de dotação orçamentária:	40
restos a pagar processado registrado no Balanço Patrimonial (X_0):	30

A arrecadação dos meses subseqüentes do exercício financeiro deverá demonstrar a mesma tendência. O montante dos recursos que poderá ser utilizado para a abertura de um crédito especial é de:

- a) 150 b) 110 c) 140 d) 130 e) 120

Receita arrecadada até 31/08 (2/3 do exercício financeiro) = 120

Projeção da arrecadação para o exercício = $(120 / 2) \times 3 = 180$

Excesso de arrecadação = Receita arrecadada – Receita prevista

Excesso de arrecadação projetada para o exercício financeiro = $180 - 150 = 30$

Disponibilidade para abertura de crédito adicional = Excesso de arrecadação projetada + Superávit financeiro do exercício anterior + Operações de crédito autorizadas + Anulação parcial de dotação orçamentária – Crédito adicional aberto

Disponibilidade para abertura de crédito adicional = $30 + 20 + 50 + 40 - 10 = 130$

Lei nº 4.320/1964, Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

15.6) (TCE/GO 2007) Os princípios orçamentários são importantes orientações a serem seguidas na administração orçamentária pública e constam atualmente na legislação que rege o assunto. A respeito da utilização desses princípios no Brasil indique a opção correta.

- a) O princípio da não-afetação (**exclusividade**) estabelece que orçamento não deverá ser afetado por assuntos estranhos, conforme previsto na Constituição Federal, devendo tratar apenas de matéria orçamentária, exceto quando se refere à autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito.
- b) É incompatível com o princípio do equilíbrio a autorização na Lei Orçamentária Anual para a realização de despesas sem a indicação dos recursos correspondentes.
- c) A destinação de recursos a fundo por meio da vinculação de receita de contribuições constitucionalmente instituídas (**constitui excessão prevista na Constituição em relação ao**) ~~está em desacordo com~~ o princípio da não-afetação.
- d) O fato de a Constituição vedar a realização de ~~despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais~~ (**operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas ...[Art. 167, III]**), garante observância do princípio do equilíbrio.
- e) O princípio da especificação (**exclusividade**) estabelece que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

16.1) (APO/2003) As unidades orçamentárias, no Orçamento Brasileiro de 2003, são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação orçamentária e Localizador de gasto. Seu campo de atuação, como agente, no processo de elaboração compreende, exceto:

- a) estabelecimento de diretrizes no âmbito da Unidade Orçamentária.
- b) estudos de adequação da estrutura programática do exercício.
- c) estabelecimento de prioridades das ações dentro dos programas sob sua responsabilidade.
- d) definição de critérios de distribuição dos referenciais monetários para detalhamento das propostas orçamentárias por programas e ações das unidades administrativas.
- ✓ e) orientação, coordenação e supervisão técnica dos órgãos setoriais de orçamento.

MTO 2009 - 3.3. PAPEL DOS AGENTES NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO:

3.3.1. Secretaria de Orçamento Federal

...

- Orientação, coordenação e supervisão técnica dos órgãos setoriais de orçamento;

16.2) (TCU 2000) São incluídos(as) na programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, em razão de receberem recursos do Tesouro Nacional:

- ✓ a) as empresas sob controle indireto da União, que utilizarem esses recursos em investimentos
- b) as empresas privadas, quando fornecedoras de bens e serviços para a Administração Pública
- c) os beneficiários de programas de financiamento ao setor produtivo, por destinação de parcelas do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI
- d) as empresas sob controle direto da União, relativamente aos aumentos de capital
- e) as organizações não-governamentais, pela realização de contratos com o Poder Público

Lei nº 11.514/2007 (LDO 2008), Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo:

III - as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de:

- a) participação acionária;*
- b) pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;*
- c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e*
- d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea "c", e 239, § 1º, da Constituição.*

§ 2º As empresas beneficiárias dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso III do § 1º deste artigo deverão divulgar, mensalmente, na internet, as informações relativas à execução das despesas do orçamento de investimento, contendo valores autorizados e executados, no mês e acumulados.

16.3) (CGU 2008) O Orçamento é um dos principais instrumentos da política fiscal do governo e traz consigo estratégias para o alcance dos objetivos das políticas. Das afirmações a seguir, assinale a que não se enquadra nos objetivos da política orçamentária ou nas funções clássicas do orçamento.

- a) Assegurar a disponibilização para a sociedade dos bens públicos, dentre os quais aqueles relacionados com o cumprimento das funções elementares do Estado, como justiça e segurança.
- b) Utilizar mecanismos visando à universalização do acesso aos bens e serviços produzidos pelo setor privado ou pelo setor público, este último principalmente nas situações em que os bens não são providos pelo setor privado. (função alocativa)
- c) Adotar ações que visem fomentar o crescimento econômico.
- ✓ d) Cumprir a meta de superávit primário exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) Destinar recursos para corrigir as imperfeições do mercado ou atenuar os seus efeitos

Para alcançar os objetivos das políticas públicas, a política orçamentária tem como objetivos específicos:

- a) corrigir as imperfeições do mercado ou atenuar os seus efeitos;*
- b) manter a estabilidade econômica e social;*
- c) fomentar o crescimento econômico;*
- d) melhorar a distribuição da renda;*
- e) universalizar o acesso aos bens e serviços produzidos pelo setor público ou pelo setor privado; e*
- f) assegurar o cumprimento das funções elementares do Estado, como justiça e segurança.*

16.4) (CGU 2008) No Brasil, para que o controle orçamentário se tornasse mais eficaz, ao longo dos anos, tornou-se necessário estabelecer alguns princípios que orientassem a elaboração e execução do orçamento. Assim, foram estabelecidos os chamados “Princípios Orçamentários”, que visam estabelecer regras para elaboração e controle do Orçamento. No tocante aos Princípios Orçamentários, indique a opção correta:

- ✓ a) O princípio da exclusividade veda a inclusão, na lei orçamentária anual, de autorização para aumento da alíquota de contribuição social, mesmo respeitando-se o prazo de vigência previsto na Constituição.
- b) O orçamento deve ser uno, ou seja, no âmbito de cada esfera de Poder deve existir apenas um só orçamento para um exercício financeiro.
- c) A vinculação de receitas de taxas a fundos legalmente constituídos é incompatível com o princípio da não-afetação, definido na Constituição Federal.
- d) O princípio da especificação estabelece que a lei orçamentária anual deverá especificar a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) O princípio do equilíbrio é constitucionalmente fixado e garante que o montante das receitas correntes será igual ao total das despesas correntes.
- a) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 165, § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.*
- b) *O princípio da unidade é garantido em cada esfera de Governo (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal) e não em cada esfera de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário).*
- c) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 167. São vedados:
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;*
- d) *O princípio da especificação está consagrado na Lei nº 4.320/1964, Art. 5º e na Lei Complementar nº 101/2000, Art. 5º, § 4º, apresentadas a seguir:
- Lei nº 4.320/1964, Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.
- Lei Complementar nº 101/2000, Art. 5º, § 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.*
- e) *O princípio do equilíbrio está consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 167, III, apresentado a seguir:
Art. 167. São vedados:
III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;*

16.5) (CGU 2008) Considere os seguintes dados de receitas e despesas constantes da proposta orçamentária de um determinado ente da federação (valores em mil):

Receitas:	Previsão de Arrecadação	Despesas:	Dotação:
Receitas de Serviços	2.000	Despesa de Pessoal	21.000
Receitas de Alienação de Bens	3.400	Despesa de Inversão Financeira	13.000
Receitas de Juros	2.300	Despesa de Juros	2.500
Receitas Tributárias	15.300	Despesa de Investimentos	7.500
Receitas de Operações de Crédito – Contratual	15.500	Despesa de Amortização	20.000
Receitas de Contribuições	12.500	Outras Despesas Correntes	9.000
Receitas de Operações de Crédito – Refinanciamento da Dívida	20.000		
Receitas de Dívida Ativa	2.000		

Com base nos dados apresentados marque a opção correta:

- a) A proposta respeita o princípio orçamentário do equilíbrio, mas apresenta um déficit no orçamento corrente.
- ✓ b) O ente ainda poderá incorporar na proposta orçamentária novas operações de crédito com a finalidade de realizar despesas correntes, até o montante de 5.000, sem desprezar a regra de ouro estabelecida na Constituição Federal.
- c) O superávit do orçamento de capital foi de 1.600.
- d) A aprovação de crédito suplementar no montante de 10.000 para pagamento de juros referente ao refinanciamento da dívida, tendo como fonte de recursos receitas de operações de crédito, precisará de aprovação do legislativo por maioria simples.
- e) O ente poderá destinar a totalidade ou parte da Receita de Alienação de Bens para pagamento de juros da dívida.
- a) *Somatório das receitas = 73.000; Somatório das despesas = 73.000.*
Receitas correntes – Despesas correntes = (34.100 – 32.500) = 1.600
- b) *Regra de ouro: Despesa de capital ≥ Operações de crédito*
Despesa de capital = 40.500; Operações de crédito = 35.500
Espaço para contratação de operações de crédito = (40.500 – 35.500) = 5.000
- c) *Receitas de capital – Despesas de capital = (38.900 – 40.500) = -1.600*
- d) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 167. São vedados:*
III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- e) *Lei Complementar nº 101/2000, Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.*

16.6) Com relação aos instrumentos de planejamento contidos na atual Constituição julgue os itens a seguir:

- (V) O plano plurianual deve ser encaminhado para aprovação do Legislativo até quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial e a sua vigência se estenderá até o final do primeiro exercício do mandato presidencial subsequente.
- (V) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sob forma de projeto, deve ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, na esfera federal, até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvida para sanção até o final do primeiro período da sessão legislativa.
- (F) O projeto de lei orçamentária anual deve ser encaminhado para sanção do Legislativo até quatro meses antes do término do exercício financeiro.
- (F) O projeto do plano plurianual é devolvido para sanção até o encerramento do exercício financeiro subsequente ao primeiro ano do mandato presidencial.
- (F) O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será devolvido para sanção presidencial até seis meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988), ADCT, Art. 35, § 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

- I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;*
- II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;*
- III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.*

17.1) (APO/2005) A elaboração da lei orçamentária é a etapa que, efetivamente, caracteriza a idéia de processo orçamentário, compreendendo fases e operações. A discussão é a fase dos trabalhos consagrada ao debate em plenário. Aponte a opção incorreta com relação às etapas da fase da discussão.

- a) emendas
- b) voto do relator
- c) redação final
- d) votação em plenário
- ✓ e) veto

Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

17.2) (TCU 1999) O orçamento público no Brasil, após a sua aprovação em lei, poderá sofrer modificações no decorrer de sua execução através do mecanismo de abertura de créditos. Identifique o único tipo de crédito que já é previsto.

- ✓ a) crédito ordinário
- b) crédito suplementar
- c) crédito especial
- d) crédito extraordinário
- e) crédito adicional

Lei nº 4.320/1964, Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

17.3) (TCU 2000) Com relação ao orçamento público no Brasil, é correto afirmar que

- a) o Congresso Nacional não pode efetuar reestimativa da receita para aumentar o valor da proposta encaminhada pelo Poder Executivo
 - b) a superestimativa da receita reduz a capacidade do Poder Executivo de valer-se da faculdade inerente ao caráter meramente autorizativo do orçamento
 - c) a edição de medidas provisórias em matéria orçamentária é consequência da indelegabilidade da competência do Congresso Nacional em relação a essa matéria
 - ✓ d) os atrasos na aprovação e sanção do orçamento têm possibilitado a sua execução parcial através de autorizações constantes da lei de diretrizes orçamentárias
 - e) a inflação desequilibrava o orçamento porque elevava o valor real das despesas executadas pelo governo
- a) *Lei Complementar nº 101/2000, Art. 12, § 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.*
- b) *Caso a receita seja superestimada, provavelmente ocorreria frustração em sua execução o que levaria o Poder Executivo a lançar mão do contingenciamento orçamentário, ampliando sua capacidade de justificar a não execução de parte da despesa autorizada.*
- c) *Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Art. 167, § 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.*
- Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.*
- d) *Lei nº 11.514/2007 (LDO 2008), Art. 72. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2008 não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2007, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:*

e) *As despesas executadas são contabilizadas por seu valor histórico, não sendo reajustadas após a execução. O que desequilibrava o orçamento era o fato das despesas programadas terem seu custo elevado, tornando muitas vezes insuficiente a dotação orçamentária fixada. Os superávits de arrecadação também eram rotina, uma vez que o valor da receita estimada era corroído pela inflação.*

17.4) (TCU 2006) De acordo com os tipos de créditos orçamentários, assinale a única opção falsa.

- a) O crédito suplementar é destinado ao reforço de dotação já existente no orçamento em vigor.
- b) O crédito especial destina-se à despesa para o qual não haja previsão orçamentária específica.
- ✓ c) O crédito extraordinário é autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo.
- d) Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento.
- e) A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

Lei nº 4.320/1964, Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.